SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2639

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo (Locação de Imóvel) nº 2020.01.07.02, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº 2020.01.07.02.
Partes: A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e o(a) Sr(a). JOSÉ TAVARES DE LUNA.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE.
Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de janeiro de 2021.
Signatários: Raimundo Moreira da Silva e José Tavares de Luna.

Abaiara/CE, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B87C807C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 2021.02.01.01. Partes: o Município de Abaiara, através da **Secretaria Municipal de Educação** e **Antônio Romão dos Santos**. Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da sede do ALMOXARIFADO DA E.E.F.M ROSA TAVARES LEITE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Total do Contrato R$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais). Signatários: Inês Moreira de Sousa e Antônio Romão dos Santos.

Abaiara/CE, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E5CEBD01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Secretária Municipal Educação, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.02.01.01. a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rua Mizael Alves de Medeiros, 276, Centro, Município de Abaiara/CE, destinado ao funcionamento da sede do ALMOXARIFADO DA E.E.F.M ROSA TAVARES LEITE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Favorecido:** ANTONIO ROMÃO DOS SANTOS, **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pela Senhora Secretária Municipal Educação.

Abaiara/CE, 03 de Fevereiro de 2021.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:07DB701E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2021.01.21.01

Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa física FRANCISCO LAÉRCIOMACHADO MOREIRA.
Objeto: Contratação de serviços tipo Motoboy, a serem prestados com disponibilidade de motocicleta e piloto, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. **Valor Total:**R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021.
Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisco LaércioMachado Moreira.

ABAIARA/CE, 28 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DB197D5B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2021.01.20.02
Partes: o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SCD - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de prótese para amputação transfemural esquerda, endoesquelética, em aço para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Abaiara/CE.
Valor Total:R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2021.
Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Alberto Marques Ferreira

ABAIARA/CE, 20 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8D5C4FC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.02 -SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2021.01.26.02-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO-GLP EM BOTIJÃO DE 13KG DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA –CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **1º de Março de 2021 as 11h:00min,** abertura das propostas as 11h:15min e a fase da disputa de lances as 11h:30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:8F8A10A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ANTONIO HIAGO FELIX PONTES,** portador de C.I.RG nº. 2008010460205, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 603.311.113-30, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9FAF339A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CIBELI DE LIMA FEITOSA,** portadora de C.I.RG nº. 2016217700-8, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 624.593.523-79, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:CC81A2E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 104/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, **VANUSIA MARIA FERNANDES,** da Função

Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL I DA CRECHE CIRANDA DO SABER**, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 089/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:318B359E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 105/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE,** da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL I DA EMEI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO**, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 090/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:9DFF03F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, **MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA,** da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL I DA EMEF JOAQUIM DE MORAIS**, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 091/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DBDED29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES,** da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL II DA EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA**, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 092/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8CEC5B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA,** da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR NIVEL II DA EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA**, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 093/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:21AFE5E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 109/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** portadora de C.I.RG nº. 2165800-91, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 806.561.293-87, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DA CREI CIRANDA**

DO SABER da **Secretaria de Educação,** unidade em ensino integral, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013 c/c a Lei nº 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3A9B2A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Servidora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE,** portadora de C.I.RG nº. 99099011572, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 835.288.903-63, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO** da **Secretaria de Educação,** unidade de ensino regular, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24, inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013 c/c a Lei nº 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7C6CEF6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a professora **MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 960295080-15, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 754.870.633-20, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM DE MORAIS** da **Secretaria Municipal de Educação,** unidade de ensino integral, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B2316D72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a professora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES,** portadora de C.I.RG nº.97029151247, inscrita no CPF sob o nº.933.814.503-44, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA** da **Secretaria de Educação,** unidade de ensino integral, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3DB562F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a professora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA,** portadora de C.I.RG nº.97029227863, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA** da **Secretaria de Educação,** unidade de ensino regular, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4CAC9A6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº.2000034022695, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 932.261.283-53, para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação,** unidade de ensino integral, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F4460848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM,** portador de C.I.RG nº. 2005029076600, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 049.170.603-03, para o exercício do Cargo em Comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DB141300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA,** portador de C.I.RG nº. 99099035960, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.600.473-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2574E39B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 117/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LUANA DE ARAUJO LOBO,** portadora de C.I.RG nº.2006029227860, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 065.526.213-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL** da **Secretaria de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:44DBFCA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ROBERNILSON VENANCIO PEQUENO,** portador de C.I.RG nº 99099034890, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 008.786.753-29, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF JOAQUIM DE MORAIS** da **Secretaria de Educação,** unidade de ensino integral, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:817E52A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 119/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DUARTE SAMPAIO,** portadora de C.I.RG nº 13733417, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 347.144.053-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO** da **Secretaria de Educação,** unidade de ensino regular, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:44E88B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS,** portadora de C.I.RG nº 2002034063967, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 010.587.303-98, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação,** unidade de ensino integral, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:074D94EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANTONIA NICI BRANDÃO,** portador de C.I.RG nº.2972082-95, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.749.799.903-63, para o exercício do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA** da **Secretaria de Educação,** unidade de ensino regular, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:947B6040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 122/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA ELIANE SOARES DE ARAÚJO,** portadora de C.I.RG nº. 960290342-85, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.874.194.243-49, para o exercício do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA** da **Secretaria de Educação,** unidade de ensino regular, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso I e paragrafo único inciso V da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei nº. 771 de 11 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B09D667B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE APARECIDO DE SOUZA,** portador de C.I.RG nº. 96029325875, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.943.163-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21, inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B3AEA5BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 124/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. DECLARAR, com fundamento no Art. 30, inciso V, da Lei 540/2011 a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** da servidora **TEREZA LEITE DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria de Educação em virtude de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:300F855D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece no Município de Aracoiaba, medidas preventivas à disseminação da Covid 19, no período de carnaval.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 33.530, de 28 de março de 2020, que prorrogam as medidas adotadas no Decreto Estadual n° 33.519, de 19 de março de 2020, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 04/2020, de 17 de março de 2020 que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 06/2020, de 20 de março de 2020 que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus e estende o ponto facultativo nas repartições públicas para o período de 23 a 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.532, de 30 de março de 2020, quedispõe sobre as medidas adotadas pelo Estado do Ceará para contenção do avanço do novo coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que entre a colisão dos direitos constitucionais de ir e vir (artigo 5°, inciso XV) e os igualmente constitucionais direito à vida e à saúde, deve-se prevalecer os direitos à vida (artigo 5°, caput) e à saúde, deve-se prevalecer os direitos à vida (artigo 5°, caput) e à saúde (art-. 6°, caput), em prestigio milenar do aforismo *saluspopuli suprema lex* – " a saúde é a lei suprema";

CONSIDERANDO que a forma mais adequada de reduzir a aceleração de difusão do vírus é reduzir ao máximo o número de aglomeração e circulação de pessoas, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.519 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Ceará, que estabeleceu uma série de medidas para enfrentamento da COVID-19, as quais foram prorrogadas;

CONSIDERANDO o artigo 8°, § 2° do Decreto Estadual de n° 33.608, de 30 de maio de 2020, que garante aos gestores municipais, por ato normativo próprio, a instalação de barreiras sanitárias eoutras medidas de maior rigor para enfrentamento da COVID-19.

CONSIDERANDO as decisões do Comitê de Combate, Enfrentamento e de Conduta sobre o COVID-19, bem como acrescente confirmação de casos de coronavírus no Município de Aracoiaba/CE.

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 33.631, de 20 de junho de 2020, em seu Art. 3°, e no anexo I, libera o Município de Aracoiaba/CE a dar início à retomada das atividades econômicas proposta pelo Governo do Estado do Ceará, no qual passam a ser liberadas as atividades econômicas e comportamentais nas condições e percentuais previstos no Decreto Estadual n.º 33.617, de 06 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.928, de 10 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Ceará, que estabeleceu novas medidas preventivas à disseminação da Covid 19, no período de carnaval.

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará aprovou nesta quinta-feira 11 de fevereiro de 2021 a prorrogação até 30 de junho de 2021 do Decreto Legislativo que reconhece a ocorrência de calamidade pública no Estado do Ceará, decorrente da crise mundial de saúde provocada pela Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - Durante o período de Carnaval que ocorre entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2021, o Município de Aracoiaba adotará as medidas estabelecidas no Decreto nº 33.928, de 10 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2° - Ficam suspensos entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2021, em todo o Município de Aracoiaba, quaisquer festas ou eventos

comemorativos em referência ao carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos pela iniciativa privada ou pública.

Art. 3º - Fica vedado no âmbito do Município de Aracoiaba a concessão de ponto facultativo, por todas as esferas do Governo Municipal no período entre 15 a 17 de fevereiro de 2021, sendo os expediente normal de funcionamento.

Art. 4º - Recomendamos que os setores ligados ao comércio, indústria e educação que não procedam com o ponto facultativo adotados em anos anteriores durante o período carnavalesco.

Art. 5° - Remeta-se a cópia do Decreto para os poderes Judiciário e Legislativo dessa Comarca, para o Ministério Público e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba-CE, 11 de fevereiro de 2021.

THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:3281E27B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 02/2021-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de fevereiro de 2021, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes n° 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE. 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:05A217B2

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO 06.01/2021-CP

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, autuada sob o nº **06.01/2021-CP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública no Município de Araripe/CE, conforme projeto em anexo, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 18 de março de 2021, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, n° 757, Centro,

Araripe/CE. Araripe/CE, 15 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:E190BADB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2021

DECRETO Nº 17/2021 Aratuba, 15 de fevereiro de 2021.

Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de Fevereiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:
Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo no dia **17 de Fevereiro de 2021** nas repartições públicas municipais, nas escolas e unidades de saúde e demais logradouros públicos
Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C20C6F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021

PORTARIA Nº 124/2021 Aratuba, 12 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **REGIBERTO FAUSTINO RIBEIRO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/02/2021** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A1349C8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2021.02.15.1**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE GESTÃO PUBLICA NA ORIENTAÇÃO TECNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA, licitação do tipo menor valor global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **05 de Março de 2021**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz - Ce, 15 de fevereiro de 2021.

MARCIANO ARAUJO LO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:CDAF0BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2021.01.27.1 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, ETC., A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, BEM COMO NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA – EPP**, pelo valor global de **R$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais), referente os **Lotes 01,02 e 03** de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **MARCIANO ARAUJO LO** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 15 de Fevereiro de 2021.

MARCIANO ARAUJO LO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:7F6A68DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2021.01.27.1 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, ETC., A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, BEM COMO NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA – EPP**, pelo valor global de **R$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais), referente os **Lotes 01,02 e 03** de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA –** Ordenadora de Despesas das SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, EDUCAÇÃO e SAUDE.

Data da Homologação: 15 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:D2BFE454

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município De Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2021.02.08.1**, **2021.02.08.2, 2021.02.08.3, 2021.02.08.4, 2021.02.08.5 e 2021.02.08.6,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2021.04.14.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL E DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0176.2.013.0001
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.011.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR GLOBAL
LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Lote 1	R$ 10.649,35
	Lote 2	R$ 8.612,95
	Lote 3	R$ 18.247,75
	Lote 4	R$ 41.250,00
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Lote 5	R$ 4.494,00
LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Lote 6	R$ 2.249,85
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Lote 7	R$ 1.868,10
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Lote 8	R$ 1.825,00
LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Lote 9	R$ 6.670,00
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Lote 10	R$ 5.344,00
LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Lote 11	R$ 3.349,83
	Lote 12	R$ 7.974,98
C. M FORTI DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS EIRELI – EPP	Lote 13	R$ 25.199,80
LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Lote 14	R$ 13.650,00
	Lote 15	R$ 9.947,64
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Lote 16	R$ 19.450,50
	Lote 17	R$ 32.500,00
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Lote 18	R$ 6.785,20
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI – ME	Lote 19	R$ 836,80
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Lote 20	R$ 3.801,23
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI – ME	Lote 21	R$ 7.686,60

Totalizando em valor de **R$ 232.393,58** (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA** - Ordenador de Despesas – Fundo Municipal de Saúde.

Arneiroz – Ce, 08 de Fevereiro de 2021.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:0994C20B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público para conhecimento dos interessados do **PREGÃO PRESENCIAL 2021.02.11.1 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E IP VÁLIDO COM POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DO LINK CONTRATADO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. Marcado para o dia **01/03/2021 horário: 09:00 hs**. Tendo em vista **ALTERAÇÃO NO ANEXO II,** e sendo feita a alteração necessária no anexo. Assim a comissão de licitação manteve a mesma data marcada da sessão pública. O termo de retificação do anexo e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/169019/licit/126641

Arneiroz-Ce, 15 de Fevereiro de 2021

MARCIANO ARAUJO LO
Pregoeiro Oficial de Arneiroz

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:91099A86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2021

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º ADITIVO ao Edital de Convocação Nº. 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO:
CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;
CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.
DECIDE:
Artigo 1º - Fica arbitrado o prazo de 02 (dois) dias úteis subseqüente após a entrega da documentação pertinente junto ao setor de recursos humanos para possíveis adequações de documentos.
Artigo 2º - Fica estabelecido que o candidato aprovado e chamado no edital 001/2021 deve apresentar conta bancaria do banco do Brasil, no ato da entrega da documentação, se não disponível no momento, aplica-se o art. 1º deste 2º aditivo.
Artigo 3° - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital de Convocação 001/2021 e seus anexos

Banabuiú, 15 de fevereiro de 2021.
FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:D12F5FD0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO N° 08.002/2020 – SRP PE. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO COM TRATOR EQUIPADO COM ARADO DE 28 DISCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** Empresas Vencedoras: **GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ **13.430.619/0001-88,** com o valor global de **R$ 486.325,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI,** CNPJ; **32.193.868/0001-41,** com o valor global de **R$ 189.990,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO
Secretário de Agricultura.

BANABUIÚ-CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E59A3567

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.01.01. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.06.29.02-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA,** REPRESENTADA POR JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 106.009,64 (CENTO E SEIS MIL NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3D075C2D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.01.04. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.06.29.02-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE**

BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.386,25 (OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A78F2E0F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.01.03. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.06.29.02-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA,** REPRESENTADA POR JOSE ARLINO CAVALCANTE LIMA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 93.265,11 (NOVENTA E TRES MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:62DD4F45

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2020-SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.01.02. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2020.06.29.02-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA – ME,** REPRESENTADA POR **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.637,35 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2021. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5EFE482F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2019.08.06.01, DO CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR. A Secretária de Assistência Social do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso publicado no DOM na Edição de 08 de Fevereiro de 2021: **Onde LÊ-SE:** VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2021. **LEIA-SE: VIGENCIA: até 30 de abril de 2021**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:81C12756

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2019.08.06.02, DO CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR. A Secretária de Assistência Social do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso publicado no DOM na Edição de 08 de Fevereiro de 2021: **Onde LÊ-SE:** VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2021. **LEIA-SE: VIGENCIA: até 30 de abril de 2021**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C1473B4D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2019.08.06.03, DO CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR. A Secretária de Assistência Social do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso publicado no DOM na Edição de 08 de Fevereiro de 2021: **Onde LÊ-SE:** VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2021. **LEIA-SE: VIGENCIA: até 30 de abril de 2021**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2019D958

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2019.08.06.04, DO CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR. A Secretária de Assistência Social do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso publicado no DOM na Edição de 08 de Fevereiro de 2021: **Onde LÊ-SE:** VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2021. **LEIA-SE: VIGENCIA: até 30 de abril de 2021**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:70748A1E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2019.08.06.05, DO CREDENCIAMENTO Nº

05.002/2019-CR. A Secretária de Assistência Social do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso publicado no DOM na Edição de 08 de Fevereiro de 2021: **Onde LÊ-SE:** VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2021. **LEIA-SE: VIGENCIA: até 30 de abril de 2021**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5E8588C9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2019.08.06.06, DO CREDENCIAMENTO Nº 05.002/2019-CR. A Secretária de Assistência Social do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso publicado no DOM na Edição de 08 de Fevereiro de 2021: **Onde LÊ-SE:** VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2021. **LEIA-SE: VIGENCIA: até 30 de abril de 2021**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FFF3E838

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2020.06.30.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE- RSS, COLETADO NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 07 (Sete) meses a partir de 29/01/2021. **ASSINAM**: RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e **MARCOS TULIO VIANA PINHEIRO** - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9CDBC076

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 116/2021

Dispõe sobre a designação do servidor comissionado DOMINGOS SILVA VERAS para desempenhar a função de ARTICULADOR INTERSETORIAL junto a UBS NO DISTRITO DE BITUPITÁ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado no cargo de **COORDENADOR ESPECIAL DE ASSUNTOS – SEDE, DISTRITO E LOCALIDADES** integrante dos quadros do Município, Sr. **DOMINGOS SILVA VERAS,** para exercer a função de **ARTICULADOR INTERSETORIAL** junto a **UBS NO DISTRITO DE BITUPITÁ.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro, do ano de 2021.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:0BE99D88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2021/GAB. NOMEAR MÁRCIO SOUSA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento Técnico e Contábil da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MÁRCIO SOUSA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20080101024 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 063.797.113-25, no cargo público comissionado de Diretor do Departamento Técnico e Contábil da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:153884CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021/GAB. NOMEAR MARIA VANDERLEYA ALBUQUERQUE MOURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe de Setor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MARIA VANDERLEYA ALBUQUERQUE MOURA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2005005169544 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 835.014.523-49, no cargo público comissionado de Chefe de Setor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B5C2F8C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2021/GAB. EXONERAR KÁTIA JOSELIENY CÉZAR LEITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o provimento efetivo do cargo público de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo público efetivo pode se dar a pedido do servidor, conforme preceitua o artigo 39 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, **KÁTIA JOSELIENY CÉZAR LEITE,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001097040648 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.513.433-62, Matrícula Funcional nº 000006, do cargo público efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 11 de janeiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FB2E6F62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2021-GAB. EXONERAR MARIA DO CARMO SANTOS SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Coordenador da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a cidadã **MARIA DO CARMO SANTOS SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 96024030133 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.617.483-29, do cargo público comissionado de Coordenador da Casa de Apoio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Registre-se e Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 12 de fevereiro de 2021.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:31818FE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0801.01/2021/AGRIC.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801.01/2021/AGRIC

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa, para acompanhamento e orientação nas atividades administrativas junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0801.01/2021/AGRIC, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0401.20.122.2015.2.2016. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Avelino Viana de Oliveira – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Patrícia de Castro Viana - Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Eireli - ME.

Catunda/CE, 12 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:80C16CEF

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0701.01/2021/CULT.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.01/2021/CULT

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa, para acompanhamento e orientação nas atividades administrativas junto à Secretaria de Cultura, da Prefeitura Municipal de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0701.01/2021/CULT, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Cultura, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0901.13.392.0001.2.082. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tarciana Ferreira Serafim – Secretária de Cultura.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Patrícia de Castro Viana - Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Eireli - ME.

Catunda/CE, 11 de janeiro de 2021.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:8DA15B74

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0701.01/2021/OBRAS.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.01/2021/OBRAS

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria administrativa, para acompanhamento e orientação nas atividades administrativas junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0701.01/2021/OBRAS, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.122.1501.2.006. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Patrícia de Castro Viana - Híbrida Empreendimentos e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo Eireli - ME.

Catunda/CE, 08 de janeiro de 2021.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:94055217

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0601.01/2021/ADM.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0601.01/2021/ADM

OBJETO: Locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial do município, que disponibilize informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando atender a Lei de acesso a Informação junto à prefeitura de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 0601.01/2021/ADM, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0402.2.004. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Vital Araújo da Silva – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva - A Amaro F da Silva - ME.

Catunda/CE, 08 de janeiro de 2021.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:7999D894

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº131/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Procuradoria Geral do Município/Comarca de Chaval-Vara Única, no Bairro Centro, sede do município, no setor de auxiliar de serviços gerais, no referido setor;
Considerando que a servidora FRANCISCA DE ASSIS FREITAS DA MOTA DO NASCIMENTO, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora FRANCISCA DE ASSIS FREITAS DA MOTA DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Procuradoria Geral do Município/Comarca de Chaval-Vara Única, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 12 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9B4C9C20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o no 2021.02.12.014-PP-DIV, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços Complementares de Auxiliar de Serviços Gerais para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 01 de março de 2021, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho, 15 de fevereiro de 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:526A05D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETO 007/2021

DECRETO N° 007 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4° DO DECRETO N° 006 DE 12 FEVEREIRO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO as diversas justificativas apresentadas fundamentadamente a respeito da necessidade do aumento do horário de funcionamentos dos bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos do gênero com o objetivo de diminuir a aglomeração;
CONSIDERANDO que o reduzido horário de funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos do gênero pode gerar efeito contrário ao desejado e gerar aglomeração nesses locais,

DECRETA:

Art. 1°. O Art. 4° do Decreto n° 006 de 12 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2021, bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos do gênero só poderão funcionar de forma presencial até às 21h. Após este horário, somente sob sistema de tele-entrega (delivery)."

Art. 2º. Encaminhe-se cópia deste Decreto à Polícia Militar, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, 13 de fevereiro de 2021.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DCF16B82

GABINETE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021. Objeto: Chamamento Público para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing no intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORATÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o Chamamento Público N° 001/2018 - Gabinete do Prefeito, e com fulcro na Lei no. 12.232 de 29 de abril de 2010 vem tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação de nomes que serão submetidos a sorteio, para compor a subcomissão técnica de análise das propostas técnicas do referido procedimento licitatório. O sorteio ocorrerá em data de 18 (dezoito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 8:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Croatá, na Rua Manoel Braga, 573 – Bairro: Caroba – Croatá, CE – CEP: 62390-000. Profissionais com vinculo funcional com a Prefeitura Municipal de Croatá: 1) ANTONIO EVANDER LIMA. 2) DANIEL CARVALHO DA SILVA 3) FRANCISCA FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA. 4) FRANCISCO JOSÉ SALES DA SILVA. 5) DHEIME SOARES DE ABREU. 6) MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA, Profissionais sem vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Croatá: 1) FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DE ABREU. 2) ANA KARINE HERCULANO DA SILVA. 3) RENAN MENESES DE MESQUITA.

Croatá, 16 de fevereiro de 2021.

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CD82C8F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente "PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS VICINAIS ACESSO Á CARIUTABA VIA BR-230 (TRECHO 02, 03 e 04), ACESSO Á VILA LAMAJÚ (TRECHO 01 e 02)
, localizado na zona rural do Município de Farias Brito - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5F82433D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.02.15.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas destinadas a doações às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. **Início de acolhimento das propostas:** 17 de Fevereiro de 2021 às 17h, **Abertura das propostas**: 01 de Março de 2021 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 01 de Março de 2021 às 9h30min, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 15 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARDOSO DE LIMA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7DA82662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi; o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, Sr. Orlando da Costa Oliveira e o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades, Sr. Marcos Cavalcante de Souza, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012, CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadão e a quem interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório referente às ações em Saúde do 3º quadrimestre do exercício de 2020**, no local e data abaixo designados:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Fortim
Rua Francisca Adriana de Moura, nº 134, Centro, Fortim, Ceará
DATA: 26 de fevereiro de 2021
HORÁRIO: 9h.

Câmara Municipal de Fortim, 12 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente do Legislativo

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização

MARCOS CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e Demais Atividades

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:7C5F41B8

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2021

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 006/2021 - Dispensa de Licitação nº 006/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Lucas Silvano Souza da Silva 07586898375. **Objeto:** Prestação de Serviços de Preparação de Material Institucional e Gerenciamento de Conteúdo das Redes Sociais Oficiais da Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais). **Vigência:** 04 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Fortim - CE, 04 de fevereiro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:00F0C783

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 813, DE 11 DE FEVEREIRO DE 20

ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009;
CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2020, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R$ 28.225.781,66 (VINTE E OITO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;
CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 769, de 27 de outubro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em R$ 2.201.432,77 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), valor SUPERIOR ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009;
CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo podendo, porém, ajustar a fixação da despesa ao limite de 7% da receita de que trata o art. 29-A.

DECRETA:
Art. 1°. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício somam o montante de R$ 1.975.804,72 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 813, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

RECEITA TRIBUTÁRIA	6.464.850,90
FPM	14.437.965,59
FPM 1% DEZEMBRO	649.713,78
FPM 1% JULHO	651.098,98
ITR	1.521,75
LC 87/96	0,00

ICMS	5.490.217,55
IPVA	488.497,69
IPI	25.577,60
CIDE	16.337,82
TOTAL	**28.225.781,66**
7% (LIMITE DO REPASSE À CÂMARA)	**1.975.804,72**
Valor Repasse Mensal	**164.650,39**

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:09BEDA2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA KARLA VERAS MOREIRA** para o exercício do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO CC1,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, de conformidade com a Lei Municipal Nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 11 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DF2C05FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no seu art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa, Lei Complementar nº 021/2015, de 17 de dezembro de 2015, no seu art. 86.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores públicos Sr. JAIRO DA COSTA LOPES e a Sra. MARCIA ROCHA GUEDES ASSUNÇÃO como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Fortim.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar nº 021/2015, de 17 de dezembro de 2015, no seu art. 86.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município;
II- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
V- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VI- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132/2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 11 de fevereiro de 2021.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8AF6832B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.01/2021 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 1502.01/2021 - SME. **Contratante**: Município de Fortim – Sec. de Educação. **Contratada:** EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB Nº 09.596.757/0001-64. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2701.01/2021 – SME**; Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B35C1E6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-21021201-TP,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FRECHEIRINHA.** A Sessão será realizada às **08h00min** do dia **05 de março de 2021,** na Sala de Sessões da Comissão situada á Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E04CD147

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
EDITAL Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do **PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o **BANCO DE FORMADORES** do referido programa, torna pública a **seleção de profissionais para atuarem como formadores** nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, nos Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Fundamental II, Eixo de Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão e Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido neste edital.

01- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção pública simplificada, regida por este Edital, será coordenada e administrada pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, através de Comissão Executiva, nomeada para este fim, que poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização deste processo seletivo.

Neste Edital, o (a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão, com o perfil profissional enquadrado nas exigências do presente certame.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) DE GROAÍRAS-CE, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo, recebendo para tanto uma **bolsa-auxílio de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensal.**

02- OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

2.1 O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. **O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental**, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.
2.2 A **BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA** constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

03- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. FORMADORES – Eixo de educação infantil, eixo de alfabetização, eixo dos anos iniciais do ensino fundamental e eixo dos anos finais do ensino fundamental.
Profissionais do magistério com nível superior detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Pedagogia, Desenvolvimento Infantil ou áreas afins, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.
3.2. FORMADORES – Eixo de gestão e avaliação
Profissionais do magistério com nível superior detentores de amplo conhecimento nas áreas de gestão e avaliação, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

04- DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO MAISPAIC

4.1. DO FORMADOR
a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Educação infantil, Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Eixo de Gestão e Avaliação;
b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

05- DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO MAISPAIC

O **PROCESSO DE SELEÇÃO CONSTARÁ DE 02 (DUAS) ETAPAS**:
5.1. PRIMEIRA ETAPA: **Avaliação do Curriculum e da experiência profissional do candidato**.
5.2. Os candidatos deverão entregar na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Groaíras Curriculum atualizado com as devidas comprovações;
5.3. Na avaliação do Curriculum será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação estabelecidos no item 06 desta Chamada Pública.
5.4. SEGUNDA ETAPA: **Entrevista com o candidato**, onde serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC a ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Groaíras.

06- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS
2ª	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
3ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação: Para fins de aprovação neste Processo de Seleção o candidato deve obter
pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

07- DAS INSCRIÇOES

7.1 - As inscrições encontrar-se-ão abertas nos horários de **07h (sete horas) às 11h (onze horas), nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021,** na Sede da Secretaria Municipal da Educação de Groaíras-CE, situada na Rua 23 de Maio, S/N, Centro, Groaíras-CE, consoante CRONOGRAMA constante do item 11 deste Edital;
7.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo anexo);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Curriculum;
d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação

08- DA COMISSSÃO DE SELEÇÃO

8.1. Para efetivação do presente processo seletivo fica designada a comissão que realizará as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos, a saber:

RAQUEL MESQUITA VITURINO
MARIA EDMIRTES MENDES RODRIGUES
VALESCA ALBUQUERQUE TORRES

8.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Groaíras-CE, garantindo-se a transparência do processo.
8.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

09- DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

9.1. O resultado do presente processo seletivo será divulgado por meio digital, no site do Município, bem como na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Groaíras-CE.

10- DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

A **previsão de execução das bolsas será de (07) sete meses** para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

11- DO CRONOGRAMA

MÊS DE FEVEREIRO DE 2021	
DIAS 16 e 17	**Inscrições**
DIA 18	**Análise curricular e realização das entrevistas**
DIA 19	**Divulgação do resultado preliminar**
DIA 22	**Interposição de recursos**
DIA 23	**Resultado definitivo**

12- DOS RECURSOS

12.1 O(a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo estabelecido no item 11 neste edital na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Groaíras-CE.
12.2. O resultado final será divulgado no site do Município, bem como será fixado na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Groaíras-CE por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC no Município de Groaíras-CE.
13.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o direito de prorrogar a presente Chamada Pública.
12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Presente Processo Seletivo Simplificado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal de Groaíras

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
I- IDENTIFICAÇÃO

Nº

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
II - BOLSA PRETENDIDA
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
_____
No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas**;

____, ___ de ____ de 2021
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

FICHA DE INSCRIÇÃO
Nº

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE PARA CONTATO:_____
_____
Responsável Pela Inscrição

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização, podendo ser computadas até 03	2 (DOIS) PONTOS

	cursos de pós-graduação	
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4B301E8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2021 – FIN/ADM/PLAN
15 de Fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A REGULAÇÃO E FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO o Decreto nº 004/2021 que revogou a concessão de ponto facultativo e intensificou ações de combate ao novo coronavírus;
CONSIDERANDO a necessidade de organização do setor administrativo e a proteção a saúde dos servidores;

Art. 1º - FICA ESTABELECIDO o atendimento interno e sem atendimento ao público no setor administrativo da prefeitura municipal de 15 a 18 de fevereiro, das 08 às 14 horas ficando estabelecido atendimento virtual quando solicitado e presencial apenas para casos urgentes ou a critério da administração municipal.

Art 2º - NO DIA 16 de fevereiro não haverá expediente em virtude do feriado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 15 de fevereiro de 2021

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:9C4BD10C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-CMI, OBJETO: contratação de solução em Tecnologia da Informação (TI) com prestação de serviços de licenciamento de softwares de gestão legislativa, aplicação mobile eletrônica, sistema de protocolo, fluxo do processo legislativo, painel de votação eletrônica, ata eletrônica, e-sic, ouvidoria, web site (portal), gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, implantação, treinamento de servidores, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, no Edital e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 26 de fevereiro de 2021, às 14h00.

Iguatu, 15/02/2021.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Pregoeiro/CMI Iguatu-CE.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E4DABFC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Governo

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo de Contrato firmado com a empresa: **Valdir de Sousa Lima Junior Telecomunicações**, com sede a Rua Pedro Lopes Pereira, Nº 112, São Jose, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.378.371/0001-53, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: em decorrência do processo administrativo de **Licitação Dispensável** sob o nº **2021.01.27.01-PMI/SEGOV**, como também o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contrato nº: 2021.02.05.02**-PMI/SEGOV. **Objeto:** Contratação de empresa, especializada para Assessoria em telefonia- Telecom para atender as necessidades da Secretaria de Governo (SEGOV) do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2021. **Vigência:** a contar do dia 05 de Fevereiro de 2021, tendo a sua vigência até o dia 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0201.04.121.0049.2.010 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão) e Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatária:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti (Secretário de Governo).

Iguatu-Ce, 05 de Fevereiro de 2021, Iguatu, Ceará.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7BB1C10F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO.

Unidade Gestora: Secretaria de Governo.A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Acréscimo) firmado com a: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ (UPA)**, com sede à Rua Catulo da Paixão Cearense, Nº 175, sala 1504, Edifício Pátio Cariri Corporate, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-Ce, CEP 63.041-162, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, neste ato representado pelo senhor Francisco Palácio Leite, Diretor Presidente, como a seguir discrimina:**Fundamentação Legal:** em decorrência do processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.08.02-PMI/SEGOV, também art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Termo de Contrato. **Contrato nº:** 2020.01.09.01-PMI/SEGOV. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo na Prefeitura do Município de Iguatu-Ce, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, conforme as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do edital. **Valor do Aditivo: R$ 35.495,88** (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor

global de **R$ 177.600,39** (Cento e setenta e sete mil e seiscentos reais e trinta e nove centavos). **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 11 de fevereiro de 2021. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Signatária:** Francisco Tácido Santos Cavalcanti (Secretário de Governo).

Iguatu-CE, 11 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2251638F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PP-016/2017-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU - CE. **CONTRATADA:** LM MAGALHOES LOCAÇÃO E SERVIÇOES – ME **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **PERÍODO:** 31.12.2020 a 30.06.2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.**39.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 31/12/2020. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:C07BB402

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 35 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NUCLEAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE JUÁ E MISSI DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDOo artigo 11, incisos I e II, da Lei Federal de nº 9.394/1996, onde estabelece que incumbe aos Municípios: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
CONSIDERANDOque os Municípios, como entes federados, têm autonomia para organizar, no plano local, a educação infantil e o ensino fundamental;
CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Poder Público, isoladamente ou em regime de colaboração, a organização e redistribuição das escolas municipais por meio de nucleação, visando sempre ao melhor atendimento das necessidades da população escolar;
CONSIDERANDOque as medidas de nucleação representam um grande avanço para o sistema, segurança e garantias de maior qualidade educacional;
CONSIDERANDO que a implantação da nucleação da Rede de Ensino Municipal nas escolas da sede e dos distritos de Missi e Juá é uma medida que busca maior transparência, legitimando as ações administrativas para o desenvolvimento de um trabalho de melhoria da qualidade de ensino, tendo em vista que a nucleação das escolas foi uma imposição da realidade, diante do número de alunos e turmas de 1º ao 9º ano, o que inviabiliza o funcionamento e o resultado satisfatório daquelas unidades escolares;
CONSIDERANDO o parecer favorável do **Conselho Municipal de Educação**;
DECRETA:
Art. 1º Os procedimentos referentes a NUCLEÇÃO FÍSICA E ADMINISTRATIVA de Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino, localizadas na sede e nos distritos de Juá e Missi, passam a ser regidos por este Decreto.
Art. 2º Quando escolas atendem a um número quantitativo de alunos do ensino fundamental I e II e elas podem ofertar de forma individual por etapa/modalidade faz-se necessário à sua reorganização, seja ela física ou administrativa, de modo a atender os princípios básicos da Educação: a qualidade do ensino e o sucesso do aluno - esta política educacional denomina-se nucleação.
Parágrafo único. Entende-se por nucleação a reorganização da rede municipal de ensino:
I– FISICA - concentrando na escola sob a coordenação unificada de uma que será denominada ESCOLA POLO, garantida a qualidade e a eficiência da gestão.
II – ADMINISTRATIVA – quando uma unidade escolar assume a responsabilidade administrativa da escola ou classes isolada próximas, atendendo as necessidades destas, no âmbito organizacional e pedagógico.
Art. 3º São objetivos da nucleação, de acordo com a Resolução nº 396/2005:
I– facilitar a ação da coordenação pedagógica;
II – racionalizar o uso dos recursos didáticos e pedagógicos;
III – promover maior eficiência à gestão escolar;
IV – melhorar a qualidade da aprendizagem;
V – conferir legitimidade aos estudos realizados.
Art. 4º Na Nucleação, levar-se-ão em conta:
I - garantia para a ESCOLA POLO das condições exigidas para uma escola digna, dotando-a de quadro de pessoal habilitado, secretária escolar e demais recursos necessários a uma boa gestão;
II - garantia de condições de acesso, transporte escolar e acompanhamento administrativo e pedagógico.
Art. 5º Ficam nucleadas (ESCOLA POLO), física e administrativamente, com base no REORDENAMENTO DA REDE, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, as Unidades Escolares constantes do quadro abaixo:

Nº	ESCOLAS NUCLEADAS	MODALIDADE	LOCALIDADE
1	CEPABB	FUND. I (1º AO 5º ANO)	SEDE
2	EMEF GIL BASTOS	FUND. I (1º AO 5º ANO)	SEDE
3	EEF PAULO BASTOS	FUND. II (6º AO 9º ANO)	SEDE
4	EEF LUCAS FERREIRA	FUND. II (6º AO 9º ANO)	SEDE
5	EMEIF JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO	FUND. I (1º AO 5º ANO)	MISSI
6	EMEF JOSEFA CLOTILDE TABOSA BRAGA	FUND. II (6º AO 9º ANO)	MISSI
7	EMEIF IELDA TEIXEIRA FERNANDES	FUND. I (1º AO 5º ANO)	JUÁ
8	EMEIF MIGUEL FERNANDES	FUND. II (6º AO 9º ANO)	JUÁ

Art. 6º As unidades escolares nucleadas adotarão para efeito de escrituração escolar a mesma denominação.
Parágrafo único. As nucleadas elaborarão e adotarão o mesmo Regimento Escolar, as mesmas propostas pedagógicas e o mesmo Calendário Escolar.
Art. 7º Para a garantia dos objetivos contidos no Projeto de Nucleação, cada Unidade Escolar Nucleada, ou seja, ESCOLA POLO, deverá dispor de:
I– padrões básicos de instalações físicas satisfatórias, com sanitários, cozinha e salas de aulas, conforme a matricula;
II – professores habilitados;
III – diário de classe para registro das atividades;
IV – registro de frequência dos servidores;
V – representante permanente da direção e Coordenador escolar;
VI – acompanhamento pedagógico frequente;
VII – práticas de atividades esportivas e culturais próprias, incluindo os eventos que constarem da Programação da escola.
Art. 8º O pedido de credenciamento de cada ESCOLA NUCLEADA, autorização, aprovação e reconhecimento de seus cursos será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6F745DAA

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO Nº 38, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município de Irauçuba,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2020, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R$ 31.032.043,39 (TRINTA E UM MILHÕES TRINTA E DOIS MIL QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.492, de 15 de outubro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, que fixou a dotação destinada à Câmara Municipal em R$ 2.361.600,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), valor **SUPERIOR** ao limite estabelecido no art. 29-A, alterado pela Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo podendo, porém, ajustar a fixação da despesa ao limite de 7% da receita de que trata o art. 29-A,

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício somam o montante de **R$ 2.172.243,04 (DOIS MILHÕES CENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS**).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2022.

Palácio Verde, Irauçuba/Ce, em 11 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 38, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.373.821,91
FPM	20.213.151,77
FPM 1% DEZEMBRO	909.599,29
FPM 1% JULHO	911.538,57
ITR	7.036,06
LC 87/96	0,00
ICMS	6.172.396,84
IPVA	397.036,95
IPI	24.201,48
CIDE	23.260,52
TOTAL	**31.032.043,39**
7% (LIMITE DO REPASSE À CÂMARA)	**2.172.243,04**

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1FFA8AA7

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO Nº 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*"*PRORROGA A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, incisos II e XI, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n° 555, de 11/2/2021, que prorrogou o reconhecimento para fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Ceará, em decorrência da crise mundial da saúde provocada pela Covid-19, e estendeu seus efeitos até 30 de junho de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade dos reflexos sociais, econômicos e de saúde pública, e ainda da necessidade de atuação dos Poderes do Município para proteção de todos os seus cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Decreto Municipal de nº 53 de 05 de Abril de 2020 até 30 de Junho de 2021, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, da limitação de empenho de que trata o art. 9o da Lei Complementar Federal n.° 101/00, e para afastamento das restrições às despesas de pessoal (arts. 22 e 23 da Lei Complementar Federal n° 101/00), a ocorrência do estado de calamidade pública no âmbito do município de Irauçuba para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia do novo coronavírus (SARS-CoV2), causador da COVID-19, com efeitos até 30 de Junho de 2021.

Art. 2º. Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste Decreto Municipal serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores(internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 15 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2CE6B6EE

GABINTE DA PREFEITA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.02.15.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.09.01

OBJETO: Contratação de serviço de som volante, apropriado, para divulgação das ações promovidas pelo Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Gabinete	0201 04 122 0003 2.002	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.36.00/3.3.90.36.27

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir da data de sua assinatura.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Geize Mesquita Maia Mota – Chefe de Gabinete.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: ANTÔNIO ELIO MADEIRA BRAGA.

Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2021.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D2D4748

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.02.15.04

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.09.01

OBJETO: Contratação de serviço de som volante, apropriado, para divulgação das ações promovidas pela Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO
Assistência Social	2101 08 122 0002 2.069	Próprio (Fonte 1001000000)	3.3.90.36.00/3.3.90.36.27

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir da data de sua assinatura.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Júlio César Costa Brasil Sobrinho- Secretário de Assistência e Promoção Social.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: ANTÔNIO ELIO MADEIRA BRAGA.

Irauçuba/CE, 15 de Fevereiro de 2021.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5713ED2B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 2021.01.13.01 – Objeto: Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes das diversas secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratada**: **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA,** com o valor global estimado de **R$ 1.049.750,00 (um milhão e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)** referente ao Lote Único. **Assina pela Contratada:** Ronald Costa Ribeiro. **Contratante:** Secretarias de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária (Interino), da saúde, da educação, de Assistência e Promoção Social, de Infraestrutura e de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba. **Assina pela Contratante:** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Interino, Hérica Oliveira Pinheiro, Manoel Mota Barreto Filho, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Marcos Thiago Ferreira da Silva e Fernando Fernandes Vasconcelos. **Dotação Orçamentária de Nº:** 2401 04 122 0004 2.093 – Manutenção da Guarda Municipal; 0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria; 0506 10 301 0010 2.011 – Manut. E Func. das Unid. Básicas; 0506 10 302 0011 2.020 – Manut. E Func. do Hospital Municipal; 0506 10 304 0014 2.027 – Zoonoses; 0506 10 302 0011 2.023 – CAPS; 0604 12 122 0002 2.029 – SECRETARIA; 0604 12 361 0007 2.032 – Ensino Fundamental; 0604 12 362 0009 2.041 – Ensino Médio; 2102 08 244 0017 2.078 – IGDBF; 2101 08 122 0016 2.071 – Conselho Tutelar; 1001 15 122 0002 2.058 – SECRETARIA; 2501 20 122 0002 2.094 – SECRETARIA. **Elemento de Despesas e Subelemento de Nº:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.39. **Fonte de Recurso:** Recurso Próprio (Fonte 1001000000); Recurso Próprio (Fonte 1211000000), Recurso SUS (Fonte 1214000000); Recurso Próprio (Fonte 1111000000), Recurso FUNDEB 30% (Fonte 1113000000); Recurso Próprio (Fonte 1001000000) e Recurso FNAS (Fonte1311000000); Recurso Próprio (Fonte 1001000000) e Recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de fevereiro de 2021.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário Interino de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária**,**

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde,

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação,

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário da Assistência e Promoção Social,

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura,

FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS
Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:386E7FA2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.02.15.03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.09.01

OBJETO: Contratação de serviço de som volante, apropriado, para divulgação das ações promovidas pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO
Educação	0604 12 122 0002 2.029	Próprio (Fonte 1111000000)	3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.27

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir da data de sua assinatura.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Manoel Mota Barreto Filho – Secretaria da Educação.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: ANTÔNIO ELIO MADEIRA BRAGA.

Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2021.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:80CDBDCC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021.02.15.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.09.01

OBJETO: Contratação de serviço de som volante, apropriado, para divulgação das ações promovidas pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Saúde	0506 10 122 0002 2.008	Próprio (Fonte 1211000000)	3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.27

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigorará até 31 de dezembro de 2021, a partir da data de sua assinatura.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO: ANTÔNIO ELIO MADEIRA BRAGA.

Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:926ADD2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04-007/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2021-SL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.04-007/2021. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2021-SL. OBJETO: Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. VENCEDOR: NATANY RICHELLY DE CASTRO SILVA 04219894322, CNPJ nº 24.498.481/0001-75, valor total R$ 3.883,75 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). Declaração de Dispensa em 02/02/2021, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 02/02/2021, por Antoniel Max Silva Holanda, Presidente da Câmara Municipal. Itaiçaba, Estado do Ceará, em 02/02/2021.

Itaiçaba, Estado do Ceará, em 02/02/2021.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:DE8D08A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA e PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ.
EDITAL Nº001/2021-SEDEST
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
AIRTON VIANA DOS SANTOS
ALANE MIRANDA DE OLIVEIRA
ALICE ALVES VIEIRA
ANA CAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA ALENCAR
ANA LUIZA MIRANDA DE OLIVEIRA
ANA MARIA COSTA
ANA PAULA MACIEL
ANA PRISCILLA DE FIGUEIREDO AMARO ALVES DOS SANTOS
ANA VITÓRIA LAURINDO BASÍLIO
ANDERSON PEREIRA FIRMINO
ANGELA MARIA PINHEIRO RODRIGUES
ANTONIA GONÇALVES BEZERRA
BARBARA LAIANE COELHO RIBEIRO
BRUNA EDUARDA SANTOS COELHO
CAMILLA MARIA ARAÚJO ALVES
CELIA LUCIANO
CICERA ALVES SAMPAIO
CICERA JOELMA SIPRIANO DO NASCIMENTO
CICERA SOCORRO DA CONCEIÇÃO
CICERO FREIRE DA CRUZ FILHO
CINTIA EVANGELISTA DA SILVA
CLEIDIJANE SOARES DOS SANTOS
DIANA DE OLIVEIRA
EDIVALDO DOS SANTOS
EDMUNDO FONSÊCA MORAIS
ELÉN EMANUELY GOMES DA SILVA
ELIAS PEDRO DE OLIVEIRA NETO
EVIANE MIRANDA DE OLIVEIRA
EXPEDITA DE CÁSSIA FELIX ROMÃO DOS SANTOS
FABIO DA SILVA
FRANCIZETE CORREIA AMARO DA SILVA
GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA
GÉSICA EVANGELISTA DA SILVA FONSECA
IARA CÂNDIDO DO NASCIMENTO
IASMIM GALVÃO RODRIGUES
IRIS GEREMIAS DE LAVOR
IVANILDA ANDRELINO DA SILVA
JANAINA FERREIRA DE SOUZA CLAUDINO
JAQUELINE PARENTE DOS SANTOS
JOÃO MARCELO VIDAL DE SOUSA
JOICE ALVES DA SILVA
JOSÉ CASSIANO VIDAL DE OLIVEIRA
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
JOSSIERLY GONÇALVES DE LIMA
JOYCE MARIELLY SOUSA DE A. NASCIMENTO
JÚLIA CRISTINA COELHO
JULIANA MARIA FRANKLIM

KAELINE MENEZES DOS SANTOS
KARINA COELHO ROBERTO
LARISSE MARIA DE SOUSA
LETICIA DA SILVA SANTOS
LETICIA DE OLIVEIRA SANTOS
LUCIANA ALVES DE SOUZA
LUCIELDA MARIA DE ALENCAR
LUIZ FRANCISCO DA SILVA
MANUEL ALBINO DE LIMA
MARIA DAIANE DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA COSTA
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALEXANDRIA
MARIA GISLANIA DE OLIVEIRA COSTA
MARIA GORETH GONÇALVES LUCIANO
MARIA JOCELIA COELHO DE OLIVEIRA
MARIA JULIANA FERREIRA
MARIA RAYANE DE S.S. AGUIAR
MARIA TAYNA ALVES DOS SANTOS
MARIA TEREZA SIPRIANO DO NASCIMENTO
MARILENE DO NASCIMENTO
MARILIA DA PENHA NOGUEIRA COSTA
MARIZIA MIRANDA DE OLIVEIRA
NÁDIA FELIX DE OLIVEIRA
NATÁLIA CRUZ FERREIRA
NEIDIVAN LOPES DO NASCIMENTO
NEUVANETE PEDRINA LEAL
NICASSIA MARIS TEMOTEO DOS SANTOS
NICODEMOS LUCENA NETO
PAULA MILENE RODRIGUES
PAULO VICTOR PEREIRA BARROS
RAFAELA SANTOS PINHEIRO
REGIANE FREIRE DA CRUZ RODRIGUES
RENATA SABRINE AMARO NOGUEIRA ALEIXO
RIKALLINE JULIANA DE LIMA
RITA COELHO MIRANDA
ROSEMILDA SOARES DOS REIS
ROSIMERY ROCHA SOARES
SÁSKIA VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS
SEVERINO INÁCIO VICTOR
SHEILA CARVALHO DA SILVA
SILVANIR DO NASCIMENTO
SIMONIR MONTEIRO DOS SANTOS
THAYS MIRANDA DOS SANTOS
THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO
VITAL VÁLBER INÁCIO
VITORIA INÁCIO BEM GALVÃO
YARA NOGUEIRA DOS SANTOS ALENCAR

CARGO: ENTREVISTADOR PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ANDERSON PEREIRA BARROS
GUSTAVO BARBOSA MONTE
JOAO MENDEL SOUSA SANTOS
SANDIA DE SOUZA SILVA
TATIANA SALVIANO SARAIVA

CARGO: SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ALICIANNY SANTOS LEITE
CAMILA LOPES PEIXOTO
DANIELA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
JAQUELINE DE OLIVEIRA ALENCAR
JOSEANA ALVES DE SOUZA CRUZ
LAIANY GOMES DOS SANTOS
MARIA CRISTINA VASCONCELOS PALÁCIO
MARIA JOELMA FERREIRA EVANGELISTA
MARIA NAIANE PEREIRA DAMASCENO
SANDRA MARIA DOS SANTOS
TACIANE DE SOUZA LOPES
VALDILENE ALVES DOS SANTOS
VALESKA KARINE COELHO LEAL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – BOLSA FAMÍLIA

FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS
MARIA NAIANE PEREIRA DAMACENO
NEIDIVAN LOPES DO NASCIMENTO
ROSIMERY ROCHA SOARES
TERESA LUIZA SAMPAIO FERNANDES TÁVORA

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANA CACILDA GOMES DE SOUZA SILVA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ANA LÍGIA FILGUEIRA DE OLIVEIRA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ANA LÍVIA DA SILVA COELHO	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ANA MARIA MATIAS DOS SANTOS	4.2.I.DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ANA PAULA TEMOTEO FELIX	4.2.G. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ANA RAQUEL DE LIMA AMARO	INEXISTÊNCIA DO CARGO
APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
CASSIA FELIZARDO DE OLIVEIRA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G CURRÍCULO
CASSIA MARIA DE OLIVEIRA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
CÍCERA ALVES DO NASCIMENTO	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
CICERA CRISTIANA FERREIRA DA SILVA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G CURRÍCULO
CÍCERA FERNANDA DO NASCIMENTO	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
CÍCERA SOLANGE GONÇALVES DA SILVA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
CÍCERO JOSÉ SOARES DE LIMA	4.2. I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
CLARA BEATRIZ MELO PEREIRA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
CLEICIANE DE FREITAS SILVA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
ELAINE LAURENTINO FERREIRA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ELICIANY JUSTINO DOS SANTOS	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
EXPEDITA NAELI SANTOS BERNARDINO	4.2.I . DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
FABIANA DE SOUZA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
FRANCISCA MARCIA DE SANTANA SANTOS	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA SARAIVA	NÃO OPTOU POR NENHUM CARGO
HYASMIN DA CRUZ SILVA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G.CURRÍCULO
JAILTON DRULHO RUFINO ALVES	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
JAIRO JAINE ANGELIM DA SILVA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
JANIR LUZIA DE SANTANA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
JORDANIA DA SILVA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	4.2.G. CURRÍCULO
LARISSA MARIA DO NASCIMENTO	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
LOUDES LAIANE DE OLIVEIRA LIMA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
LUIZA MARIA DE SOUZA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARCILENE DE SANTANA SANTOS	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARCOS CARNEIRO RODRIGUES	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARIA VANILDA DO NASCIMENTO	4.2.G. CURRÍCULO
MARIA APARECIDA FERREIRA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARIA APARECIDA ROSENDO DE LIMA	4.2.G. CURRÍCULO
MARIA CIRLANDIA MOREIRA SILVA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
MARIA DE SOUZA SILVA	4.2.G. CURRÍCULO
MARIA DO CARMO DE LIMA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
MARIA GISLAINE MONTE DE SOUZA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
MARIA RIVANIR DE SOUSA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARIA SOUSA FILHA	4.2. I .DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARIA SOUSA FILHA	4.2.I.DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARIA TAMILIS CANUTO	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
NARGILA MARIA ROSENDO DE SOUSA	4.2 I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
NATALIA FRANKLIM DE SOUSA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
RAQUEL SAROELE DE ARAÚJO SANTOS	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
RITA DE KASSIA PEREIRA DAMASCENO	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ROSÂNGELA NAIARA DOS SANTOS	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ROSÂNGELA NAIARA DOS SANTOS	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	4.2.I . DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
ROSELI MARIA DE OLIVEIRA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G CURRÍCULO
SILVANA CARLOS DA SILVA	INEXISTÊNCIA DO CARGO
SINTIA VIVIANY CONRADO ALVES	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
TATIANE VIEIRA DOS SANTOS	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
TAYANE TAYRES TEMOTEO DE SOUSA	4.2.G CURRÍCULO
VANESSA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E 4.2.G. CURRÍCULO
VIVIANE ALVES COSTA	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

CARGO: ENTREVISTADOR PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
ANA LIVIA DA SILVA COELHO	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA E 4.2.G. CURRÍCULO
AURILENE CIRINO DE OLIVEIRA	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA
CÉLIA LUCIANO	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA
CINTIA EVANGELISTA DA SILVA	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA
DENILSON MORAIS PEREIRA	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA
ISMAEL COSTA	4.2.I. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
KARINA KESSIA DE OLIVEIRA COSTA	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA
KUELIANY MIRANDA DOS SANTOS	4.2.I . DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, 4.2.D.

	HABILITAÇÃO TÉCNICA E 4.2.G CURRÍCULO
MARIA APARECIDA FERREIRA LIRIO	4.2.I DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARIA CELIA COELHO FERRAZ	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA
MAURICIO ANDRELINO DOS SANTOS	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA
SALVIANO RODRIGUES DOS SANTOS	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA
SUSIANE MARIA DA SILVA	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA
TAINÁ FIDELIS JANUÁRIO	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA
VITÓRIA INÁCIO BEM GALVÃO	4.2.D. HABILITAÇÃO TÉCNICA

CARGO: SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
LAIANE MENEZES TEMOTEO	4.2.G CURRÍCULO
FAGNER FRANCISCO SANTANA	4.2.G. CURRÍCULO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
ANNI CALOU TORRES FILGUEIRA	3.2.4. CRESS
ROZIMERE LEITE FERREIRA	3.2.4. CRESS

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1CD256A0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO - CONHECER A REALIDADE, TRANSFORMAR O FUTURO! FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO - Conhecer a Realidade, Transformar o Futuro! FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL
EDITAL Nº0002/2021-SEDEST

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANA PATRICIA SIRINO DE OLIVEIRA
EMILY EVANGELISTA DA SILVA
FABIANA ANTONIA ANDRELINO
JHONAS HENRIQUE FERREIRA VIRGILIO
JOÃO VICTOR ALEIXO CRUZ
NICASSIA MARIS TEMOTEO DOS SANTOS
PAULO VICTOR PEREIRA BARROS
VITÓRIA FELIZARDO DOS SANTOS
YARA NOGUEIRA DOS SANTOS ALENCAR

CARGO: EDUCADOR SOCIAL
ANA CÉLIA SOUSA MENESES
ANDERSON PEREIRA FIRMINO
AURILENE CIRINO DE OLIVEIRA
CÍCERA SOCORRO DA CONCEIÇÃO
DAGMA EMANUELA LEITE GALVÃO
EDMUNDO FONSECA MORAIS
GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
GÉSSICA EVANGELISTA DA SILVA FONSECA
IARA RODRIGUES DA SILVA
IRIS GEREMIAS DE LAVOR
ISMAEL CARLOS FERREIRA DA SILVA
JANAINA FERREIRA DE SOUZA CLAUDINO
JOSSIERLY GONÇALVES DE LIMA
JULIANA MARIA FRANKLIM
LAIANE MENEZES TEMOTEO
MARIA ELIZA DE OLIVEIRA TEMOTEO
THIAGO FERREIRA DO NASCIMENTO

CARGO: MOTORISTA
CÍCERO FREIRE DA ROCHA FILHO
DENILSON MORAIS PEREIRA
FLÁVIO FRANCISCO SILVESTRE
JOÃO PAULO DAMASCENO ROCHA
JOSIMAR MATIAS DOS SANTOS
MANUEL ALBINO DE LIMA
RICARDO SOUSA SANTOS
WALTER JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA JÚNIOR

CARGO: SUPERVISOR
ALANE MIRANDA DE OLIVEIRA
ANA ILIS BENEDITO PEREIRA
CARLA ROMENIA FREIRE DA SILVA
CÍCERA ALVES SAMPAIO
FRANCISCO ANTONIO FERREIRA SARAIVA
GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
JAKELINE DE OLIVEIRA ALENCAR
JOÃO PAULO MACIEL DE SOUSA COELHO
JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS NASCIMENTO
JOSEANA ALVES DE SOUZA CRUZ
KAELINE MENEZES DOS SANTOS
LETICIA MARIA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA
MIGUEL BENTO DE SOUZA NETO
MILANA DE SOUZA OLIVEIRA
PAULO DE TARSO ROCHA CARVALHO
RAFAELA SANTOS PINHEIRO
SUELY FIGUEIREDO DE MENEZES LOPES
TATIANA SALVIANO SARAIVA
WILLA ALBERTO DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS
LAIANY GOMES DOS SANTOS
LUANA PEREIRA MAIA
MARIA SOCORRO NÁRGELA FONSECA CRUZ
REGIANE DA SILVA LIMA

CARGO: CONTADOR
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
LUCIANO MOREIRA DE LIMA
CARGO: CAPTADOR DE RECURSOS
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
SIMONNE MARIA VIANA DA SILVA

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CARGO: AUXILIAR	
ADMINISTRATIVO	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
ARTHUR ANTUNES AMARO DE ARAÚJO	4.2.F CURRÍCULO
CLARA BEATRIZ MELO PEREIRA	4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
EXPEDITA NAELI SANTOS BERNARDINO	4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
IZABEL LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA	4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
KARINA KESSIA DE OLIVEIRA COSTA	4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARCOS CARNEIRO RODRIGUES	4.2.F CURRÍCULO E 4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
SINTIA VIVIANY CONRADO ALVES	4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
VINICIUS PEREIRA DE FIGUEIREDO	4.2.F CURRÍCULO
WALTER BERNARDINO JÚNIOR	4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
CARGO: EDUCADOR SOCIAL	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
ANA CLAUDIA FERREIRA	4.2.F CURRÍCULO E 4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ANA RAQUEL DE LIMA AMARO	4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ANTONIO DE MOURA SILVA	4.2.F CURRÍCULO
GUILHERME BARBOSA MONTE	4.2.F CURRÍCULO
LETICIA GONÇALVES CABRAL	4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARIA APARECIDA ROSENDO DE LIMA	4.2.F CURRÍCULO
MARIA CIRLANDIA MOREIRA SILVA	4.2.F CURRÍCULO E 4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
MARIA DE SOUSA SILVA	4.2.F CURRÍCULO
NATALIA DA SILVA	4.2.F CURRÍCULO
ROSEMILDA SOARES DOS REIS	INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO
CARGO: MOTORISTA	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
FERNANDES ANTONIO DOS SANTOS	4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
FRANCISCO ALEXANDRE ELPÍDIO	4.2 H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
CARGO: SUPERVISOR	**MOTIVO DE INDEFERIMENTO**
ALLANA CORREIA DE SOUZA	4.2.H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
ELICIANY JUSTINO DOS SANTOS	4.2 H DECLARAÇÃO DE VÍNCULO
NARGILA MARIA ROSENO DE	4.2. F CURRICULO E 4.2. H
SOUSA	DECLARAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**
CAMILA LOPES PEIXOTO	3.2.2 CRESS

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXECUTORA

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:AB393296

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 004/2021/SEMAS RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, e em razão de atraso de publicação, a Retificação do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS Nº 002/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021:

Os subitens 1.6 e 1.10 das Disposições Preliminares, 2.1 das Inscrições, 3.5 do Procedimentos para Inscrições, bem como de todo o ANEX0 II do EDITAL Nº 01/2021/SEMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena-CE, passam a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital:

(...)
1.6 - A prova objetiva será realizada dia 26/02/2021, no horário das 08h00 às 11h00h, na Escola de Ensino Fundamental Álvaro de Araújo Carneiro, localizada na Rua Maria Armênia Barbosa, 299 Bairro Santa Terezinha, Madalena-CE.
(...)
1.10 - As entrevistas serão realizadas no Centro de Referência de Assistência Social– CRAS, localizado à rua José Homero Saraiva Câmara, 120, Santa Terezinha nos dias 08 e 09/03/2021 no horário 8:00 às 11:00 e 13:30 às 16:00 por ordem de chegada.
(...)
2.1. Data: 17 e 18 de fevereiro de 2021.
(...)

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

Divulgação do Edital **15/02/2021**

Data de inscrição (acompanhada das cópias legíveis dos documentos enumerados na letra "A" do item 3.1) e entrega dos currículos (Acompanhada das cópias legíveis dos documentos enumerados na letra "B" do item 3.1) .....**17 e 18/02/2021**

Resultado preliminar das inscrições **22/02/2021**

Recurso contra resultado das inscrições **23/02/2021**

Publicação das inscrições homologadas e Convocação para realização da Prova de Múltipla escolha.....**24/02/2021**

Aplicação de prova de múltipla escolha..... **26/02/2021**

Resultado preliminar da Prova de múltipla escolha.....**02/03/2021**

Publicação do Gabarito da prova de múltipla escolha **02/03/2021**

Recurso contra resultado preliminar das Prova de múltipla escolha **03/03/2021**

Resultado Final das Prova de múltipla escolha.....**04/03/2021**

Entrevistas .....**08 e 09/03/2021**

Divulgação do Resultado Preliminar.....**11/03/2021**

Prazo para interposição de recursos.....**12/03/2021**

Resultado Final – Publicação e Homologação.....**16/03/2021**

Madalena-CE, 15 de fevereiro 2021

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:2C55C3F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 16/2021

DECRETO NO 16/2021

INTERDITA ESPAÇOS PÚBLICOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC.

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos de **COVID19** no Município de Mauriti, conforme boletins diários divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os leitos de UTI nos Hospitais da região que disponibilizados para atender as vítimas da doença **COVID19** estão ocupados na quase totalidade;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas administrativas para evitar a propagação da doença **COVID19** em Mauriti.

RESOLVE
Art. 1º - **INTERDITAR**, a partir desta data, por tempo indeterminado, todas as Praças Pública do Município de Mauriti (sede e distritos), as quais deverão ser isoladas e proibida a circulação de pessoas.

Art. 2º - Ficam autorizados os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento da determinação contida no Art. 1º, devendo lavrar notificações em desfavor de eventuais infratores e o encaminhamento de cópia destas notificações ao Ministério Público Estadual.

Art. 3º - Encaminhem-se cópia do presente Decreto ao Ministério Público Estadual e à Polícia Militar do Estado do Ceará.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:612C0A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 190/2021

PORTARIA NO 190/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.446/2017, que criou os cargos comissionados de ASSESSOR JURÍDICO para o GABINETE DO PREFEITO;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.597/2021, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.285, DE 01 DE AGOSTO DE 2014;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA CARMELITA SAMPAIO LUCENA NETA, CPF: 057.702.183-47, para ocupar o cargo de ASSESSORA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E10D3D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 191/2021

PORTARIA NO 191/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.446/2017, que criou os cargos comissionados de ASSESSOR JURÍDICO para o GABINETE DO PREFEITO;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.597/2021, que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.285, DE 01 DE AGOSTO DE 2014;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JEFFERSON LUÃ DE FREITAS, CPF: 046.585.163-06, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7082C47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 192/2021

PORTARIA NO 192/2021

EXONERA A PEDIDO ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, devidamente homologado através do Decreto nº. 049/2018 - publicado em 18 de dezembro de 2018 - e Decreto nº. 07/2019 - publicado em 04 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, através do Edital de Convocação nº. 02/2019, de 05 de fevereiro de 2019, e Edital de Convocação nº 03/2019, de 27 de fevereiro de 2019, que compareceram tempestivamente, nos termos do sobredito Edital;

CONSIDERANDO o requerimento pessoal protocolado no Gabinete do Prefeito na data de 11 de fevereiro de 2021, no qual a requerente pede sua exoneração do cargo efetivo em enfermeira do PSF, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **CLÁUDIA SARAIVA DOS SANTOS, CPF: 044.610.733-60**, do cargo de enfermeira do PSF da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mauriti;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E957A8E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 193/2021

PORTARIA NO 193/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. ANTONIO LUCAS DA SILVA NUNES, CPF: 056.374.253-45, para ocupar o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,**

VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6278131D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021 Mauriti/CE, 15 de FEVEREIRO de 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 115, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO quarta-feira de cinzas, dia 17 de fevereiro de 2021,é o primeiro dia daQuaresmano calendário Cristão ocidental, em que são realizados eventos religiosos;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Municipalidade de se decretar ponto facultativo, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais, às comemorações alusivas aos eventos religiosos da quarta-feira de cinzas, no âmbito do Município de Mauriti-Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR PONTO FACULTATIVO o expediente de **17 de fevereiro de 2021**, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A2D77937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 194/2021

PORTARIA NO 194/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE SERVIDORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSE DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO, CPF: 037.631.763-90, para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE SERVIDORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CFBB9C7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 195/2021

PORTARIA NO 195/2021

NOMEIA CHEFE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. JOSEANE ALVES MATEUS MAGALHAES**, CPF: 017.288.073-44**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F6BF1318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 196/2021

PORTARIA NO 196/2021

NOMEIA COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. SANDRA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 039.396.434-59**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, DO SETOR DE TRIBUTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:35C32021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 197/2021

PORTARIA NO 197/2021

NOMEIA COORDENADORA GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. DEUSANI FURTADO LEITE**, CPF: 633.960.093-04**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CD166747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 198/2021

PORTARIA NO 198/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELIANE BEZERRA DE MORAIS**, CPF: 035.160.743-96**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FEB875C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 199/2021

PORTARIA NO 199/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA

DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE AMILTON SARAIVA DE OLIVEIRA**, CPF: 010.548.243-98**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:30B6546A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 200/2021

PORTARIA NO 200/2021

NOMEIA CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSE ERIVAN RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 008.696.444-59**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A83667EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 201/2021

PORTARIA NO 201/2021

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. ALISSON BARBOSA XAVIER**, CPF: 062.977.703-95**, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6C824C16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 202/2021

PORTARIA NO 202/2021

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. JOSEFA MONICA BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF: 071.757.213-74**, para ocupar o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5598E4BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 203/2021

PORTARIA NO 203/2021

NOMEIA COORDENADOR DE GESTÃO EM ASSUNTOS CULTURAIS SÓCIO-ECONÔMICOS E COMUNITÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA**, CPF: 024.994.563-02**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EM ASSUNTOS CULTURAIS SÓCIO-ECONÔMICOS E COMUNITÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6D10AC96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 206/2021

PORTARIA NO 206/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. IGO RODRIGUES VIEIRA AZEVEDO**, CPF: 013.259.713-67**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE PARA DIVERSAS ÁREAS TEMÁTICAS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7082A539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 207/2021

PORTARIA NO 207/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. CICERO RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA**, CPF: 018.022.553-70**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F82366C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 208/2021

PORTARIA NO 208/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. HERACLYS NUNES DA NOBREGA**, CPF: 073.792.653-85**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C640DE8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 209/2021

PORTARIA NO 209/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO ÍTALO DE SOUSA CALDAS**, CPF: 063.782.883-64**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA CIDADES DIGITAIS DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:247F886B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 210/2021

PORTARIA NO 210/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. NATANAEL CRUZ DE ARAUJO**, CPF: 071.798.383-81**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:26A18C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 211/2021

PORTARIA NO 211/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. JOSIANA ALVES DE SOUSA**, CPF: 058.489.023-05**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CD3BFB3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 212/2021

PORTARIA NO 212/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ZILDA ALVES CABOCLO**, CPF: 044.072.723-50**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DA4608D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 213/2021

PORTARIA NO 213/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. CICERO MOURA DO NASCIMENTO FILHO, CPF: 071.174.283-92, para ocupar o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:48B28A91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 215/2021

PORTARIA NO 215/2021

NOMEIA COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. DANIELE ALVES LEITE**, CPF: 041.067.083-96**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:47C4DED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 216/2021

PORTARIA NO 216/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. EUGENIO SILVA ARAUJO JUNIOR, CPF: 043.897.703-30, para ocupar o cargo de **COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F2AD80C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 219/2021

PORTARIA NO 219/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. TAYLANE FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 052.185.365-63, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 12 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8CDC930D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 205/2021

PORTARIA NO 205/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSE WILSON DE SANTANA, CPF: 561.389.204-06, para ocupar o cargo de **CHEFE SETORIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1F65E8DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 212/2021

PORTARIA NO 212/2021

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ZILDA ALVES CABOCLO**, CPF: 044.072.723-50**, para ocupar o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.587/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 11 de fevereiro de 2.021

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E0D91661

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 012/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DAIANE VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 012/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DAIANE VIEIRA DA SILVA,** inscrita no **RG 2008229508-0 SSPDS - CE e CPF 062.726.823-44**, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA - DAS 1**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:9043FF10

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 013/2021 ATO DE NOMEAÇÃO AVERARDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 013/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AVERARDO FERREIRA DA SILVA,** inscrito no **CPF 035.716.723-64**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO - DAS 1**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:D5B9E09B

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 014/2021 ATO DE NOMEAÇÃO FAUSTERLÂNIA CAVALCANTE RICARDO

PORTARIA Nº 014/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FAUSTERLÂNIA CAVALCANTE RICARDO,** inscrita no **CPF 885.375.443-53**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:A60A7741

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 015/2021 ATO DE NOMEAÇÃO ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 015/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO ROBSON VIEIRA DA SILVA FILHO,** inscrito no **CPF 079.475.863-06,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:5E96DAD2

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 016/2021 ATO DE NOMEAÇÃO FRANCISCO DAMÁSIO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 016/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO DAMÁSIO DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF 223.391.673-53,** para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:5922B786

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 017/2021 ATO DE NOMEAÇÃO ELIEUDO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 017/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIEUDO VIEIRA DA SILVA,** inscrito no **CPF 020.049.563-13,** para o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO - DAS 2**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:4B15DA33

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 018/2021 ATO DE NOMEAÇÃO CAMILA CAMPOS IVO MARQUES

PORTARIA Nº 018/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CAMILA CAMPOS IVO MARQUES,** inscrita no **CPF 607.949.703-46,** para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:E3CB1C6D

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 019/2021 ATO DE NOMEAÇÃO FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 019/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FILIPE PEREIRA DE SIQUEIRA,** inscrito no **CPF 048.762.393-20,** para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:F666AE68

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 020/2021 ATO DE NOMEAÇÃO ANGELA SILVA DE FREITAS

PORTARIA Nº 020/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELA SILVA DE FREITAS,** inscrita no **CPF 419.866.928-76,** para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVO - DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:60C676B7

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 021/2021 ATO DE NOMEAÇÃO JANAINA PEREIRA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 021/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANAINA PEREIRA SIQUEIRA,** inscrita no **CPF 038.365.363-07,** para o cargo de provimento em comissão **OUVIDORA- DAS 3**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:8DBBD2DB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 022/2021 ATO DE NOMEAÇÃO ZENILDA JERONIMO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 022/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ZENILDA JERONIMO DO NASCIMENTO,** inscrita no **CPF 154.176.438-23,** para o cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:D59B50EF

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 023/2021 ATO DE NOMEAÇÃO GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 023/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA,** inscrita no **CPF 955.984.993-04,** para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:7426908D

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 024/2021 ATO DE NOMEAÇÃO ANTONIO NELSON AZEVEDO SOBRINHO

PORTARIA Nº 024/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO NELSON AZEVEDO SOBRINHO,** inscrito no **CPF 142.183.278-07,** para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:1F8E4FC7

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 025/2021 ATO DE NOMEAÇÃO MARÍLIA OLIVEIRA DANTAS

PORTARIA Nº 025/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARÍLIA OLIVEIRA DANTAS,** inscrita no **CPF 061.715.193-83,** para o cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:4F169D05

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 026/2021 ATO DE NOMEAÇÃO FLAVIANO PEDROSA ALEIXO

PORTARIA Nº 026/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FLAVIANO PEDROSA ALEIXO,** inscrito no **CPF 355.154.278-31,** para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:38F44123

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 027/2021 ATO DE NOMEAÇÃO CLEYTON SILVA RODRIGUES

PORTARIA Nº 027/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLEYTON SILVA RODRIGUES** inscrito no **CPF 607.916.513-98,** para o cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:AB194EAA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 028/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DANILO DO Ó MARQUES

PORTARIA Nº 028/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILO DO Ó MARQUES** inscrito no **CPF 230.896.728-55,** para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021

CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:2CF0A964

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
PORTARIA Nº 029/2021 ATO DE NOMEAÇÃO ANA KARLA PEREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 029/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos da resolução nº 160/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA KARLA PEREIRA MARTINS,** inscrita no **CPF 072.624.253-58,** para o cargo de provimento em comissão **AUXILIAR DE TESOURARIA - DAS 4**, junto a Câmara Municipal de Mombaça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 02 de Fevereiro de 2021
CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR

Presidente – Biênio 2021/2022

Publicação por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal de Mombaça – Ceará, em 04 de janeiro de 2021, na forma do caput do Art. 105 § 1º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial Nº 105.232 (96006484/Ceará)

AVERARDO FERREIRA DA SILVA
Diretor Geral Administrativo
Câmara Municipal de Mombaça

Publicado por:
Fausterlânia Cavalcante Ricardo
Código Identificador:783938F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – **AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO** – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades de Bento Rodrigues, Santa Cruz, Sitio dos Ferreiras, Sítio Volta, Sítio Cacimbinha, Sítio Sabonete, Sítio São João, Sítio Tanques, Sítio Teixeira, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras**. Ficando desde já a nova sessão de abertura de propostas de preços marcada para o dia **22/02/2021**, às **08:30h**, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:82B1F88E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-003/2021-SEDUC. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA, CAPINAGEM MANUAL, PODA E OUTROS SERVIÇOS SIMILARES, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE SEMENTES, INSUMOS E PLANTAS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **01.03.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:ECC7BEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0402-A/2021 – GAB. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, para comporem, a partir de **04 DE FEVEREIRO DE 2021**, a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, conforme Lei Municipal Nº 1.637 de 16 de Dezembro de 2013, ficando designado que os atos devem ser tomados pela maioria dos membros.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 0402-A/2021 – GAB.

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	
José Jeovane dos Santos	Titular
Fábio Luiz Cavalcante Girão	Titular
Francisco Rogélio da Silva	Titular
Diego Lacerda Maia	Suplente
Ana Maria Silva Gomes	Suplente
Paulo Renan de Oliveira Souza	Suplente
REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES	
Marcus Antonio Chagas Maia Júnior	Titular
Paulo Reinério de Araújo Cavalcante	Suplente
REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	
Joel Ferreira	Titular
Roberto Carlos de Oliveira Silva	Suplente

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:98E0F2CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1202-A/2021 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EDIGLÊ EMILIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula Nº **1329065**, como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** do Município de Morada Nova.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 12 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:86BA3B4D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

JOSIMAR ALVES VIEIRA MARTINS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professora Classe 02 – Ref. 05 – c/h 20h, portadora do RG: 2003032056562, inscrita no CPF sob o nº: 465.536.573-00, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matricula: 1315552 com proventos fixados no valor **R$ 2.199,36** (Dois mil e cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.912,48
ANUÊNIO: 15% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 286,88
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 2.199,36
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2.222,72
TOTAL	**R$ 2.199,36**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.598, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:1D3EB8A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, COM SEDE NO SÍTIO ALTO FECHADO, S/N, PAVUNA, PACATUBA – CE, CEP: 61.800-100, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.884.672/0003-58. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, **DECRETO Nº 10.024, DE20 DE SETEMBRO DE 2019**. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2020-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO DESTINADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO DO LOTE I:** DE R$ 167.040,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS), **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1201 04 122 0037 2.040 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO SAAE, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA / JEFFERSON TEXEIRA**,**

MORADA NOVA-CE, 21 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO EUDVAN NOBRE,
Pregoeiro Do SAAE**.**

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:B7705AA6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº

07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** COM SEDE À RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO – MORADA NOVA – CEARÁ, CEP: 62.900-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2020-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL DO LOTE I:** DE R$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS); **LOTE II**: R$ 477.600,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS); **LOTE III**: R$ 5.089,80 (CINCO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), **VALOR TOTAL** DE **R$ 731.689,80** (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1201 04 122 0037 2.040 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DO SAAE; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO SAAE, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA / MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,**

MORADA NOVA-CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

FRANCISCO EUDVAN NOBRE,
Pregoeiro Do SAAE.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:2789D6A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 01/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 16/02/2021, em virtude das festividades do carnaval nas Repartições da Câmara Municipal de Nova Olinda, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO FERREIRA ALVES
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:7719E61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIETE FELIPE SAMPAIO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 046.642.973-86, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:399C41F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA PEREIRA DE SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 771.378.173-00, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3A13161E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIZETE TEODÓZIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 027.261.383-57, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO B, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A80F0E36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDIVANIA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 030.067.653-03, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO B, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:80CB8415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EGBERTO ALVES DE MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 026.985.563-74, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO C, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:ABF9BD13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA IVONETE CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 918.059.883-87, para exercer o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:6F73CED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS BRITO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 012.267.243-70, para exercer o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:14719050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HEBERT NUVENS DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 838.628.463-34, para exercer o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:6EF8252F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTONIA VALESCA CORDEIRO DE MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 046.890.713-06, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO C, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:71ADEF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JAMILLY MOREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 023.206.113-04, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:593A10D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA VERONILDA BEZERRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 016.854.193-99, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO A, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BA9A4371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCA JOSIANNE DE ALENCAR MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 724.404.143-87, para exercer o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E16CC6A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 782 de 04 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 618.521.713-91, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DA CCA, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:26A6186D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 782 de 04 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDRÉ DO AMARAL TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 021.546.803-13, para exercer o cargo de CONCILIADOR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:DADFB437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 782 de 04 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCA RAKEL DE SOUZA MATOS, inscrita no CPF sob o nº 608.327.133-92, para exercer o cargo de CONCILIADOR/MEDIADOR, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F0D7604C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ITALO BITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/CE

CONSIDERANDO, a necessidade de formação de uma Junta para julgamento de recursos administrativos de penas aplicadas por infrações de Trânsito no município e em obediência ao Art. 9º, da Lei nº 784/2017, de 22/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,** Órgão vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN:

- ANDRÉIA AGUIAR DA SILVA VIDAL – PRESIDENTE

- ARMANDO FERNANDES VIEIRA - Suplente
Representante do Poder Executivo

- JOSÉ MARCELO BEZERRA CHAGAS SOUSA – 1º SECRETÁRIO
- MARIA ALDEJANE LOPES SILVA - Suplente
Representante do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN

- JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
- FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DA SILVA - Suplente
Representante de Entidade Máxima Local Representativa de Condutores de Veículos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C8AB2D19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **BRUNO MARTINS DE CARVALHO,** portador do RG nº 2018105634-2 e inscrito no CPF sob o nº 920.905.913-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** vinculado à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, para responder interinamente como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de janeiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7A7CC6FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **BELCHIOR ALVES LINHARES,** portador do RG nº 2009010055821 e inscrito no CPF sob o nº 061.455.123-42, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E967CD3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA DE MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, portadora do RG nº 20150915807 e inscrita no CPF sob o nº 539.972.553-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5ACF1D20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANA HISMONNIKE FERREIRA DE SOUSA**, portadora do RG nº 217960269 e inscrita no CPF sob o nº 038.227.353-29, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0AF9828A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. DANIELLE LIMA DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007397089 e inscrita no CPF sob o nº 054.011.753-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A783FE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. DEIYCIANE PINHO MELO**, portadora do RG nº 2003302103331 e inscrita no CPF sob o nº 019.126.833-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:973D4903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ERISTON CARLOS BARROSO FERNANDES,** portador do RG nº 2006016001540 e inscrito no CPF sob o nº 035.855.643-05, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F80E1435

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. SAMANTHA KARYS RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2015089318-8 e inscrita no CPF sob o nº 621.671.833-99, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5E6CB6D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHÃES**, portadora do RG nº 2008878258-6 e inscrita no CPF sob o nº 322.537.103-34, ao cargo de provimento

comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3BA5B49A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE ARAÚJO SILVA,** portador do RG nº 2003021012925 e inscrito no CPF sob o nº 013.078.333-14, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3E645FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **MATHEUS VIEIRA FARIAS,** portador do RG nº 2008150051-8 e inscrito no CPF sob o nº 065.272.523-66, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2C959802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **NICODEMOS XIMENES CARVALHO,** portador do RG nº 2001015137790 e inscrito no CPF sob o nº 003.443.143-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17BA0D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO

COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ BONIFÁCIO MENDES BARBOSA**, portador do RG nº 2007028059822 e inscrito no CPF sob o nº 794.431.173-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45DB8B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **REJANIA FERREIRA DE SOUSA TEIXEIRA**, portadora do RG nº 2005021041417 e inscrita no CPF sob o nº 983.358.043-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:130E8F22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA,** portador do RG nº 2007555126-2, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 056.460.323-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2021.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A4C4C715

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/20:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA NO BAIRRO PANTANAL - NOVA RUSSAS - CEARÁ;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO: R$ 373.866,17 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos);
VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 2.978,73 (dois mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

VALOR FINAL: R$ 376.844,90 (trezentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;
ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO;

CONTRATADO: SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ GUILHERME JUNIOR;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Russas/CE, 09 de fevereiro de 2021

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:12A8034E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/20.8

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0018.2.046 E 0901.10.302.0021.2.051

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.23

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME	*R$* 20.358,80

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Adriana Martins Farias Evangelista

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES

Nova Russas - Ceará, 10 de fevereiro de 2021

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:ACBF126D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2021/PMNR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. WENDEL ABREU TIMBÓ – Motorista** – a importância de **R$ 160,00** (Cento e Sessenta Reais) **referente a 02 (duas) diárias**, referente aos dias **17 e 18 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **conduzir servidor para Confecção e Emissão de Carteiras de Identidade (RG), junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 1301 2.053 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 15 de Fevereiro de 2021.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:70D2D576

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

A Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº ST-PE001/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: AQUISIÇÕES DE KITS BÁSICOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.08.244.0010.2.055 – GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.07

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVILLA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA	**R$ 11.894,40 (onze mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): HILLENE RIBEIRO GONCALVES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas - Ceará, 15 de fevereiro de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:57395625

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/21

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público que no próximo **dia 17.02.2021 às 15:00 horas**, estará abrindo as propostas de preços referentes à licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP01/21**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS**.

Nova Russas/CE. 15.02.2021.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:065E81BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESAS: F. L. VARIEDADES LTDA, no valor de *R$ 11.460,50 (onze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e* ***GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP,*** *no valor de R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

VALOR GLOBAL: R$ 26.640,50 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0B351D95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DOS CONTRATOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL10/21:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADOS: F. L. VARIEDADES LTDA, no valor de *R$ 11.460,50 (onze mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e* ***GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP,*** *no valor de R$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

VALOR GLOBAL: R$ 26.640,50 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos) ;

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: Luzimeire Tavares Mira Felipe e Viviana Luzia Silva Oliveira– Representante Legal;

Nova Russas/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas
SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DEAEAF22

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DA DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS NXR160 BROS ESDD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESAS: A FELIPE CID MOURÃO, no valor de *R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

VALOR GLOBAL: R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F1D295E0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL12/21:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS NXR160 BROS ESDD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADOS: A FELIPE CID MOURÃO, no valor de *R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais),* conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

VALOR GLOBAL: R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2021;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Felipe Cid Mourão.

Nova Russas/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas
SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A8678CAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.18.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.18.01-01**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.18.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.1215.2.027

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS/ABASTECIMENTO, E DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº**21.276.541/0001-17.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Guilherme Campelo Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Adailson Barbosa de Oliveira - Ordenador de despesas da Sec de Educacao, Esporte e Juventude

VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Orós/CE-CE, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CDF7A3A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.18.01-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.18.01-02**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.18.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.123.0402.2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS/ABASTECIMENTO, E DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº**21.276.541/0001-17.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Guilherme Campelo Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcelo Batista de Lima - Ordenador de Despesas/Secretário de Financas

VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Orós/CE-CE, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1E22B335

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.18.01-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.18.01-03**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.18.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.122.0402.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS/ABASTECIMENTO, E DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº**21.276.541/0001-17.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Guilherme Campelo Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Beserra Gomes - Ordenador de Despesas/Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo

VALOR GLOBAL: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) .

Orós/CE-CE, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A37144F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.18.01-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.18.01-04**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.18.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0402.2.044

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS/ABASTECIMENTO, E DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº**21.276.541/0001-17.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Guilherme Campelo Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto - Ordenadora de Despesas/Secretária de Saúde

VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) .

Orós/CE-CE, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A4736B23

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.18.01-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.18.01-05**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.18.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0807.2.074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS/ABASTECIMENTO, E DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº**21.276.541/0001-17.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Guilherme Campelo Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: Jesse Nunes de Andrade - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico

VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) .

Orós/CE-CE, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B6635E24

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.18.01-06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº **2021.01.18.01-06**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.01.18.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0402.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS/ABASTECIMENTO, E DOAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº**21.276.541/0001-17.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Guilherme Campelo Silva

ASSINA PELO CONTRATANTE: Luis Gonzaga Josino - Ordenador/Secretário de Agricultura Pecuária Abastecimento e Meio Ambiente

VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) .

Orós/CE-CE, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BDBE79A6

LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA A TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.12.15.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.12.15.01**, cujo objeto é a REFORMA COM AMPLIACAO DA ESCOLA OTILIO RUFINO, DISTRITO DO IGAROI, MUNICÍPIO DE OROS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, conforme especificações constantes do anexo I, dispondo do seguinte resultado: a empresa **1. REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO, CNPJ N° 35.214.818/0001-91**, apresentou menor entre as concorrentes classificadas, valor global de **R$ 322.266,12 (trezentos e vinte dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos)**, tudo conforme Ata, e MAPA COMPARATIVO de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Orós – Ce, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4775EE42

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.02.15.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós/CE, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, em Orós-Ce, torna público que no dia **04 DE MARCO DE 2021, às 08:00 horas,** estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.02.15.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NOS TRIBUNAIS DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES – TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 ª REGIAO, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OROS/CE. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/CE).

Orós-Ce, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:63CFFDD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 021/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **JALCIA MARISA GOMES SOUSA** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, matrícula: 090229-2, lotada na SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO, ao período aquisitivo 16/02/2020 A 15/02/2021, para gozo no período de 01/03/2021 A 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 15 de Fevereiro de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DE78855F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 165/2021

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 058/2021, de 12 de janeiro de 2021, que institui a Comissão Especial de Avalição de Imóveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Portaria nº 058/2021, de 12 de janeiro de 2021, que Institui a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Palhano, fazendo constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

"I – GUSTAVO WILKER FARIAS CALACA RODRIGUES, CREA Nº 340546-CE"

Leia-se:

"I – TERESA FILOMENA BARRETO, CREA Nº 349415-CE"

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de Fevereiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2021.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:09429EBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
009/2021/CMP

PORTARIA Nº 009/2021/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Nº 064/2018, de 20 de Março de 2018, Art. 42, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra**. MARIA DO LIVRAMENTO DE ARRUDA BELARMINO** ao cargo de **Ouvidor**, da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em **01 de Fevereiro de 2021.**

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:990AD5D2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 075/2021

A Portaria n°**075/2021**de 04 de Fevereiro de 2021, publicado na edição n°. 2635, de 10de Fevereiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - CE, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

CONSIDERANDO que o(a) Conselheiro(a) titular se encontra em Licença para Tratar de assuntos de Interesse particular e ocorrendo a vaga temporária até que a mesmo volte a assumir as atribuições do cargo;

Art. 2° - A Conselheira substituta assumirá o cargo para o período compreendido entre 01/02/2021 a 30/06/2021, ou até a solicitação de retorno da Conselheira Titular;

Leia-se:
CONSIDERANDO que o(a) Conselheiro(a) titular se encontra em gozo de férias e ocorrendo a vaga temporária até que o(a) mesmo(a) retornar ao exercício do cargo;

Art. 2º - A Conselheira substituta assumirá o cargo para o período compreendido entre 01/02/2021 a 30/06/2021.

CERTIFICA- SE,
PULICA-SE,
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:6CD695E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a saída do membro Roberto Pinheiro Paes (representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF), nomeado pela portaria nº 004/2020, de 21 de fevereiro de 2020; e
CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Maria Solange Sampaio Pimentel, membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a Roberto Pinheiro Pais, de conformidade com a Lei municipal nº 067/2005, de 13/05/2005, e suas alterações posteriores, que passa a ter a seguinte formação:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Titular: Neila Cristina Almeida Cesar
Suplente: Jocélio Ludugero Leonildo
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Eldo Vitoriano de Sousa
Suplente: Fabio Henrique de Sousa Pinto
Secretaria Municipal da Agricultura Familiar
Titular: Jailton de Andrade Rodrigues
Suplente: Marcelino Alves Campos
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sara Jordana Martins Alves
Suplente: Tatiane Cavalcante Pinheiro
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Titular: Maria Vera Lúcia Silva
Suplente: Elizabete Barros de Morais
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
Titular: José Rodrigues Alves
Suplente: Elisberto Alves Pinheiro
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Piquet Carneiro
Titular: Hugo Carvalho da Silva
Suplente: Maria José Vieira Sales
Federação da Associação de Piquet Carneiro - FAMPEC
Titular: Antônio Bernardo Dias
Suplente: Ricélio Andrade de Oliveira
LEO Clube de Piquet Carneiro
Titular: David Goncalves Moura
Suplente: Francisca Keliane Almeida de Oliveira
Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF
Titular: Maria Solange Sampaio Pimentel
Suplente: Cristina Paes do Nascimento
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Certifique-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 01 de fevereiro de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a saída do membro Roberto Pinheiro Paes (representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar – SINTRAF), nomeado pela portaria nº 004/2020, de 21 de fevereiro de 2020; e
CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Maria Solange Sampaio Pimentel, membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a Roberto Pinheiro Pais, de conformidade com a Lei municipal nº 067/2005, de 13/05/2005, e suas alterações posteriores, que passa a ter a seguinte formação:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
Titular: Neila Cristina Almeida Cesar
Suplente: Jocélio Ludugero Leonildo
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Eldo Vitoriano de Sousa
Suplente: Fabio Henrique de Sousa Pinto
Secretaria Municipal da Agricultura Familiar
Titular: Jailton de Andrade Rodrigues
Suplente: Marcelino Alves Campos
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sara Jordana Martins Alves
Suplente: Tatiane Cavalcante Pinheiro
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Titular: Maria Vera Lúcia Silva
Suplente: Elizabete Barros de Morais
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde
Titular: José Rodrigues Alves
Suplente: Elisberto Alves Pinheiro
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Piquet Carneiro
Titular: Hugo Carvalho da Silva
Suplente: Maria José Vieira Sales
Federação da Associação de Piquet Carneiro - FAMPEC
Titular: Antônio Bernardo Dias
Suplente: Ricélio Andrade de Oliveira
LEO Clube de Piquet Carneiro
Titular: David Goncalves Moura
Suplente: Francisca Keliane Almeida de Oliveira
Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF
Titular: Maria Solange Sampaio Pimentel
Suplente: Cristina Paes do Nascimento
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Certifique-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 01 de fevereiro de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:3F7EC67F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 17/2021

DECRETO N° 17/2021, 12 de fevereiro de 2021.

RENOVA, INTENSIFICA E CRIA MEDIDAS SANITÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE QUITERIANOPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo corona vírus, e suas alterações posteriores, onde essas medidas foram intensificadas em todo o território estadual;

CONSIDERANDO que, caso se deixe de dar continuidade às providências que, desde o início da pandemia, vem adotando os governos no compromisso de conter o avanço da infeção, um verdadeiro colapso poderá ser gerado no sistema de saúde público e privado de todo o Estado, a exemplo do que já vem acontecendo em alguns países, em especial em relação àqueles onde a política do isolamento social foi retardada como postura pública de enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, estabeleceu medidas mais rígidas no período de carnaval, através do decreto estadual n° 33.928/2021, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o COVID-19 vem avançando em todo Estado, até mesmo com a possível chegada de uma variante do Vírus;

CONSIDERANDO que o Município de Quiterianópolis – CE por meio do Decreto Municipal n° 015/2021, de 02 de fevereiro de 2021, estabeleceu o expediente normal de trabalho em todas as repartições públicas municipais durante o período carnavalesco;

CONSIDERANDO que o STF, no julgamento da ADI 6341, entendeu que a competência administrativa para tratar de Saúde, é COMUM e SUPLEMENTAR entre os Entes Federados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia **20 de fevereiro de 2021** as vedações e demais disposições do **Decreto n° 021/2020, de 18 de março de 2020**, e alterações posteriores.
Art. 2º Fica estritamente proibido a realização de quaisquer tipos de eventos Carnavalescos, esportivos, culturais, shows, vaquejadas, campeonatos, entre outros que possam gerar aglomerações e a consequente disseminação do COVID-19, independente que a realização seja em ambientes abertos ou fechados.
Art. 3° Fica estabelecido o horário de funcionamento do comércio local de 07h ás 22h.
Art. 4° Serão implantadas barreiras sanitárias/fiscalização fixas no período de 13 a 16 de fevereiro, com a finalidade de orientação, prevenção e fiscalização acerca das medidas adotadas para o combate do COVID – 19;
I – As barreiras sanitárias que trata no caput deste artigo, serão fixadas nas entradas principais da Sede do Município, sendo a primeira na "Vila Pedrosa" e a segunda na saída para a Localidade de São Miguel.
§1º Havendo suspeita de contágio pelo Novo Corona vírus, as autoridades de saúde procederão com a notificação para o imediato isolamento social e demais medidas de prevenção.
§2° Será punido com multa, de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto n° 032/2020 de 06 de maio de 2020, aquele que tentar burlar as barreiras sanitárias ou desobedecer qualquer norma disposta pelos Decretos Municipais, Estaduais e Federais.
Art. 5° Ratifica-se a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção em todo o território deste Município.
Art. 6° Os estabelecimentos comerciais que estão com o funcionamento permitido pelo governo do Estado devem respeitar a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas, bem como disponibilizar álcool 70%, preferencialmente em gel, nas entradas de seus estabelecimentos, para higienização dos consumidores.
Parágrafo Único - Os estabelecimentos comerciais que descumprirem a proibição de funcionamento ou se utilizarem de artifícios para disfarça-lo, com atendimentos de clientes seu ambiente interno com portas fechadas ou parcialmente fechadas estarão sujeitos

à punição contida no inciso II, do artigo 10 do Decreto n° 032/2020 de 06 de maio de 2020, sem prejuízo de responder à ação penal cabível.
Art. 7° A fiscalização e cumprimento das medidas e sanções impostas no Presente Decreto ficarão à cargo da Secretaria de Saúde, Procuradoria Jurídica e Gabinete do Prefeito, através da vigilância sanitária, guarda municipal, agentes de departamento de administração tributária, bem como à Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Ceará.
Art. 8° As medidas previstas neste Decreto serão reavaliadas permanentemente pela Administração municipal e aplicadas de modo isolado ou em conjunto com outras normas, do próprio Município, Estado e da União.
Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos anteriores que dispuserem o contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamires do Nascimento Marinho
Código Identificador:A5C6B6C6

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico nº 010/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 01/03/2021 as 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 15 de fevereiro de 2021.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:278814AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 2020/029-01SMS

O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato do Contrato Nº020/029-01SMS resultante do Pregão Eletrônico Nº SRP PE2020/029SMS. - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, utensílios de copa e cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. - Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de sua assinatura - Valor Global do Contrato: R$ 28.528,30 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos) - Contratada: Fricarnes Comércio e Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Ildo Silva Sousa. - Assinam pela contratante: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Benedita de Oliveira - Data da assinatura do Contrato: 09 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:501C2F6C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP PP2020/001SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP PP2020/001SMS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ. **CONTRATADA:** MARINETE DA SILVA PEREIRA-ME. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** Este termo tem por objeto a prorrogação. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 07 de fevereiro de 2021. **Assinatura:** 03 de Fevereiro de 2021. **Signatária:** Benedita de Oliveira - Secretária e Marinete da Silva Pereira – Contratada.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:7D0ADD1D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 2020/011-01SMS

O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Contrato N° 2020/011-01SMS resultante do Pregão Eletrônico Nº SRP PE2020/011DUG. - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta, visando apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/CE. - Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de sua assinatura - Valor Global do Contrato: R$ 31.669,70 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) - Contratada: Andreza de A. Pinto Costa–ME., através de sua representante legal, a Sra. Andreza de Alacoque Pinto Costa - Assinam pela contratante: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Benedita de Oliveira - Data da assinatura do Contrato: 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A2EC60FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 001/2021 – ADITIVO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Aditivo 001/2021 ao Edital de n° 001/2021 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Professores para suprir carência de professores eou substituição em casos licença e de atestados médicos, nos termos da Lei Municipal nº 218/2015, em que fica acrescido ao referido Edital o seguinte item: 2. (…). 2.1. (…). 2.2. – Poderá se inscrever o candidato interessado que estiver matriculado a partir do sexto semestre em curso de nível superior pertinente as funções destacadas no item 2.1. do presente processo seletivo.

Quixelô/CE, 15 de fevereiro de 2021.

ILDERLÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Educação

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B9711CA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, homologado no dia 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 12/03/2019, conforme relação abaixo, para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, com sede na Rua Padre Zacarias, 332, Quixeré, na Direção de Gestão de Pessoas, no período de 01 a 05 de março de 2021, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação do Concurso Público.

Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos.

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
47	PAULO AUGUSTO MONTEIRO MAIA	000240700

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

N° DE CLASS	NOME	N° DE INSC.
07	MARCIA CRISTIANA NERES DA COSTA	000244497

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:77C29708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Iranilda de Sousa Almeida, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060237-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de fevereiro de 2021, no turno da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E26B700B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.08.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ELAINE CRISTINA RABELO DE CASTRO ALMEIDA, do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, cargo criado pela Lei Complementar N.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 08 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F1CF686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.09.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MILENA CLEMENTE DA COSTA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123606-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de fevereiro de 2021 até 12 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F7D6185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.10.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Dilhermane Ewerton Freitas Souza, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123488-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de fevereiro de 2021 até 14 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:168A8563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2021 a 30.03.2021.

122680-0	Antônio Rodrigues de Lima	Vigilante	06.02.2020 a 05.02.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ADF4A1EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Maria Izabeli Araujo Pereira, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124073-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de fevereiro de 2021 no turno da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CA269D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.05.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) Rosemara Fatima de Jesus, Cargo Membro do Conselho Tutelar, Matrícula 124455-8, lotado (a) na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo período de licença de 05 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF4385D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.09.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Antonia Ivani Moreira de Lima, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124357-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de fevereiro de 2021 até 12 de fevereiro de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:453603B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.12.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** suspender Gratificação de Desempenho, dos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	**Valor**
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	20%	**650,51**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5EA2377A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. CLEITON LIMA SOUSA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:759BF8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. THALYSON DAVID NOGUEIRA RABELO, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5BB07D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. FRANCISCO DJALMA DE ARAUJO LIMA, do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C84BAC8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. CLEITON LIMA SOUSA, para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SANEAMENTO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F65D026A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. FRANCISCO DJALMA DE ARAUJO LIMA, para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E MANUTENÇÃO, simbologia DAS-7 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6ED858CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032.01.02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2021 a 02.03.2021.

060207-8	José Hosanam de Lima Melo	Vigilante	01.08.2018 a 31.07.2019

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD711914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) JACIRENE DOS SANTOS OLIVEIRA, cargo/função Professor Educação Básica II Classe "A" referência "01" matrícula 041545-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 01 de dezembro de 2019 à 26 de janeiro de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2EC06922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.01.02.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. THALYSON DAVID NOGUEIRA RABELO, para o cargo de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNITÁRIA, simbologia DAS-2 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 01.02.2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5CFF4DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e Agentes Políticos vinculados ao Município e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com fulcro no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDOa atual situação de crise econômica que assola todo o nosso país, não sendo diferente no caso do Município de Saboeiro;
CONSIDERANDOa assunção de uma nova gestão municipal na presente data, o que naturalmente ocasiona uma reorganização administrativa, ao menos no que diz respeito aos cargos de chefia e assessoramento;
CONSIDERANDOo disposto na parte final do inciso II do art. 37 da CF/88, segundo o qual os cargos de provimento em comissão são "*de livre nomeação e exoneração*";
CONSIDERANDOa jurisprudência pacífica e remansosa do STF, a qual não deixa dúvidas acerca da precariedade do vínculo de natureza comissionada, bem como da possibilidade de a Administração Pública exonerar livremente os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme se pode conferir no**RMS 21.821**, rel. min. Celso de Mello, j. 12-4-1994, 1ª T,*DJE*de 23-10-2009, no**ARE 663.384AgR**, rel. min. Cármen Lúcia, j. 25-9-2012, 2ª T,*DJE*de 11-10-2012, e no**RMS 25039**, Relator(a): Min. Joaquim Barbosa, j. 14/02/2006, DJe de 17-04-2008;
CONSIDERANDOa valiosa lição de Celso Antonio Bandeira de Mello (*in*Curso de direito administrativo. 23ª edição. São Paulo: Malheiros, 2007. Pg. 293), segundo a qual "*os cargos de provimento em comissão (cujo provimento dispensa concurso público) são aqueles vocacionados para serem ocupados em caráter transitório por pessoa de confiança da autoridade competente para preenche-los, a qual também pode exonerar ad nutum, isto é, livremente, quem os esteja titularizando*";
CONSIDERANDOa jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal a respeito de servidor gestante e sua estabilidade provisória, que se dá do início da ciência da gestação até 5 (cinco) meses após o parto;
CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido.
DECRETA
Art. 1º. Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Agentes Políticos que estejam com vínculo vigente até a presente data.

Art. 2º. Os servidores efetivos que se encontram no exercício de funções de confiança, cargos de provimento em comissão ou à disposição de outros Órgãos e Entes Públicos Municipais, Estaduais ou federais, deverão retornar a partir desta data às suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.

Art. 3º. Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram à disposição do Município de Saboeiro (CE), deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

Art. 4º. Os servidores comissionados que tiveram ciência de sua gestação durante o exercício do cargo em comissão deverão se dirigir ao setor de Recursos Humanos competente para a comprovação do atual estado de gravidez ou de que se encontram no período de 4 (quatro) meses após o parto, no intuito de suspender o ato de exoneração até o fim da estabilidade provisória.

Art. 5º. Os Servidores efetivos deverão realizar atualização cadastral perante o Município de Saboeiro, no período entre o dia 11 de janeiro de 2021 ao dia 11 de fevereiro de 2021, em sua Secretária de origem ou na sede da Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão de salários e abandono de cargo.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento do caput, sem justificativa, será de imediato suspenso o pagamento de salário pelo prazo de 30 (trinta) dias e após será instaurado de processo administrativo para averiguação de abandono de cargo.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, ao 01 de janeiro de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A58FD0DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2021

Institui medidas de isolamento social para enfrentamento e contenção do avanço da covid-19 no município de Saboeiro e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a permanência do estado de calamidade pública em saúde reconhecida em todo o Estado do Ceará, e todas as medidas já adotadas para enfrentamento e contenção ao COVID 19, bem como o disposto no Decreto nº 33.846 de 12 de dezembro de 2020 do Governo do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO os dados do IntegraSUS que demonstram o aumento de casos confirmados e óbitos no Município de Saboeiro, o Poder Executivo Municipal adota as medidas necessárias com a finalidade de proteger a vida dos saboeirenses, para enfrentamento ao COVID-19;
DECRETA
Art. 1º. As atividades econômicas e comportamentais no âmbito do Município de Saboeiro, no período de 04 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2021, deverão se adequar às medidas especiais estabelecidas nesse Decreto, as quais têm por objetivo reforçar as ações desenvolvidas pelo Governo do Estado do Ceará no combate à pandemia, buscando evitar aglomerações e fortalecer as medidas de isolamento social.
Parágrafo único Durante o estado de calamidade pública decorrente da COVID19, permanece em vigor o dever geral de proteção individual no âmbito do Município de Saboeiro consistente no uso obrigatório de máscara de proteção por todos aqueles que, independentemente do local de destino ou naturalidade, bem como por aqueles que precisarem sair de suas residências, especialmente quando do uso de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público, ficando excepcionado(a)s dessa vedação:
I. As pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica;
II. As crianças com menos de 3 (três) anos de idade;
III. Aqueles que, utilizando máscara de proteção, estiver sentado à mesa de estabelecimento para alimentação fora do lar e tiver de retirá-la exclusivamente durante a consumação.
Art. 2º - Em caso de descumprimento de quaisquer medidas prevista neste Decreto, terá incidência o regime sancionatório, observado o seguinte:
I. Constatada qualquer infração a este Decreto, será o estabelecimento autuado pelo agente de fiscalização e advertido da irregularidade cometida, a fim de que não mais se repita;

II. Se, após a autuação o estabelecimento tornar a infringir as regras sanitárias, será novamente autuado, ficando, de imediato, suspensas as suas atividades por 7(sete) dias;
III. Suspensas as atividades, o seu retorno condiciona-se à avaliação favorável de inspeção quanto ao atendimento das medidas sanitárias, devendo o responsável pelo estabelecimento comprometer-se, por termo subscrito, a não mais incorrer na infração cometida, sob pena de novas suspensões de atividades pelo dobro do prazo anteriormente estabelecido;
IV. Ao interessado é permitida a apresentação de defesa contra o auto de infração diretamente no órgão ao qual pertence o agente de fiscalização;
V. O disposto nesta Seção não afasta a responsabilização civil e criminal, está nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
Art. 3º. A Secretaria da Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, que poderá atuar em conjunto com a Polícia Militar, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.
Art. 4º. Ficam autorizados a funcionar os seguintes estabelecimentos comerciais, restaurantes, hotéis, pousadas e comércio de rua, sendo obrigatório a utilização de máscara de proteção por todos, observado o seguinte:
§ 1º. Restrição do horário para o fechamento dos restaurantes, lojas de auto serviços em postos, para o horário de 22h.
§ 2º. Proibição de festas, de qualquer tipo, em quaisquer restaurantes, hotéis, bares, balneários, chácaras e outros estabelecimentos em ambientes fechados e abertos, disponibilização de música ambiente, inclusive com músicos, vedado espaço para dança e qualquer outra atividade que caracterize festas e afins.
§ 3º. Limitação a 4 (quatro) pessoas por mesa nos restaurantes e afins, com o limite de 50% de sua capacidade máxima. Limitação do atendimento a consumo no local ou viagem, sem permitir pessoas em pé, inclusive na calçada. Proibição de fila de espera na calçada.
§ 4º. Autorização para que o comércio de rua possa, se assim decidirem, também ampliar o horário de funcionamento de 9h às 17h, observado o limite de ocupação dentro dos estabelecimentos.
Art. 5º. É obrigatória a utilização de faixas ou marcações para assegurar a distância mínima de 2m (dois metros) entre clientes.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 04 de janeiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:00362AE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2021

Prorroga as medidas do Decreto 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 que institui as medidas de isolamento social para enfrentamento e contenção do avanço da covid-19 no município de Saboeiro e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a permanência do estado de calamidade pública em saúde reconhecida em todo o Estado do Ceará, conforme os dispostos no Decreto Legislativo n° 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID – 19;
CONSIDERANDO que todas as medidas já adotadas para enfrentamento e contenção ao COVID 19, bem como o disposto no Decreto nº 33.899 de 09 de janeiro de 2020 do Governo do Estado do Ceará, vem sendo aplicado de maneira responsável pelo município de Saboeiro;
CONSIDERANDO, por fim, que o município de Saboeiro, ainda se encontra em NIVEL 3 – Risco Alto conforme os dados do IntegraSUS do Governo do Estado do Ceará;
DECRETA
Art. 1º. Ficam prorrogadas, no Município de Saboeiro, as medidas de isolamento social previstas no Decreto N° 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, até o dia 31 de janeiro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6779D796

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2021

Dispõe sobre a Declaração de Afetação de Imóvel destinado à implantação de uma Central Municipal de Resíduos Sólidos pelo Município de Saboeiro, Estado do Ceará, e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDOque a afetação de bem público consiste em se estabelecer uma finalidade pública ao bem imóvel público passível de afetação;

CONSIDERANDOque a afetação consiste na destinação conferida ao bem público, transformando-o em bem de uso comum do povo, uso especial ou bem dominical, que pode ser feita por ato administrativo;

CONSIDERANDOque o município de Saboeiro, Estado do Ceará, visando criar uma Central Municipal de Resíduos Sólidos, com a finalidade de implementar uma área de destinação para Coletas Seletivas Múltiplas, do imóvel matriculado sob nº 1.175, fls. 011, livro 2-A-4, 2º Ofício de Imóveis desta cidade,

DECRETA
Art. 1º Fica instituído gravame de afetação no terreno situado no perímetro urbano desta cidade, à margens da CE. 284, nas proximidades do campo de pouso de aeronave, local Camaleão/Cavalinho, medindo 70,00 metros de largura por 120,00 metros de comprimento, perfazendo uma área total de 8.400,00m², limitando-se: NORTE, 70,00 metros de largura, com estrada carroçável que liga a cidade de Saboeiro à vila Barrinha; SUL, 70,00 metros de largura, com terras do Município de Saboeiro; LESTE, 120,00 metros de comprimento, com terras do Município de Saboeiro; OESTE, 120,00 metros de comprimento, com rodovia CE. 284.

Parágrafo Único Em razão do presente gravame fica estabelecido que sobre o terreno acima descrito e caracterizado como Central Municipal de Resíduos Sólidos, somente poderão ser desenvolvidas atividades relacionadas à destinação de Coletas Seletivas Múltiplas a serem implementadas pelo Município de Saboeiro-Ceará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A4F61C50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021

Prorroga as medidas do Decreto 002/2021 de 04 de janeiro de 2021 que institui as medidas de isolamento social para enfrentamento e contenção do avanço da covid-19 no município de Saboeiro, torna aulas de modo remoto/virtual e dispõe sobre fiscalização e aplicação de Multas pelo descumprimento de Normas Higiênico-Sanitárias, e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a permanência do estado de calamidade pública em saúde reconhecida em todo o Estado do Ceará, conforme os dispostos no Decreto Legislativo n° 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID – 19;
CONSIDERANDO que todas as medidas já adotadas para enfrentamento e contenção ao COVID 19, bem como o disposto no Decreto nº 33.899 de 09 de janeiro de 2020 do Governo do Estado do Ceará, vem sendo aplicado de maneira responsável pelo município de Saboeiro;
CONSIDERANDO, por fim, que o município de Saboeiro, ainda se encontra em NIVEL 3 – Risco Alto conforme os dados do IntegraSUS do Governo do Estado do Ceará;
DECRETA
Art. 1º. Ficam prorrogadas, no Município de Saboeiro, as medidas de isolamento social previstas no Decreto N° 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, até o dia 15 de fevereiro de 2021.
Art. 2°. Fica estabelecido aulas remotas, nas unidades escolares Estaduais, Municipais e Particulares de Ensino, no município de Saboeiro até ulterior deliberação ou enquanto durar a pandemia.
Art. 3º. Os profissionais da educação permanecerão em teletrabalho ou de forma presencial, de acordo com as normativas vigentes.
Art. 4º. As normas de distanciamento e sanitárias devem ser seguidas por todos profissionais que estiverem em trabalho presencial.
Art. 5º. Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.
Art. 6°. Estabelece multas pelo descumprimento de normas de posturas higiênico-sanitárias previstas no Decreto n° 002/2021 de 04 de janeiro de 2021.
§ 1°. O Serviço de Fiscalização Municipal capitaneado pela Secretaria da Saúde, ao constatar a prática das condutas previstas neste Decreto, deverá impulsionar de ofício o procedimento de autuação.
§ 2°. As multas estabelecidas neste Decreto podem ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais sanções Cíveis, Administrativas e Penais.
Art. 7°. A posterior revogação ou alteração dos valores das multas, das obrigações higiênico-sanitárias, das condutas ilícitas ou de quaisquer critérios de dosimetria, apuração ou aplicação de penalidades não afasta a ilicitude ocorrida na vigência da regra infringida, que há de ser considerada de acordo com a legislação vigente quando de sua prática.

DAS CONDUTAS ILÍCITAS E DAS MULTAS
Art. 8°. Não utilizar máscara no interior de qualquer estabelecimento em que seu uso é obrigatório pela legislação:
Pena:
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por trabalhador, devida pelo estabelecimento ou seu responsável;
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cliente, devida pelo estabelecimento ou seu responsável.
Parágrafo único. Considera-se sem máscara a pessoa que esteja meramente portando ou a utilizando de forma inadequada.
Art. 9º Não disponibilizar os meios ou insumos para a higienização de mãos dos clientes na forma imposta pela legislação, como, exemplificativamente, disponibilização de álcool em gel 70° ou lavabo provido de sabão líquido, água corrente e toalhas descartáveis em local visível e acessível a clientes:
Pena: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Art. 10º Descumprir a restrição ao horário de funcionamento que será para Comércio e Serviços das 22h às 6h:
Pena: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Parágrafo único. em caso de reincidência aplicação de multa em dobro.
Art. 11º Exercer atividade, operar equipamento ou abrir estabelecimento sem o correspondente licenciamento.
Pena: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Parágrafo único. se o exercício da atividade, a operação do equipamento ou a abertura do estabelecimento se der em descumprimento de pena de suspensão ou de cassação de licença
Pena: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Art. 12º Não adotar as medidas obrigatórias impostas na legislação para evitar aglomerações, tanto no interior quanto para ingresso no estabelecimento:
Pena:
Para mercados e agências bancárias: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
Para bares e restaurantes: multa de R$ 3.000,00 (três mil reais);
Para demais estabelecimentos: multas de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Parágrafo único. em caso de reincidência aplicação de multa em dobro.
Art. 13º. Atender clientes fora dos horários autorizados pela legislação, inclusive com porta baixada ou fechada e/ou mediante entrega de produtos e clientes aguardando fora do estabelecimento.
Pena: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DA FISCALIZAÇÃO
Art. 14°. A fiscalização será exercida por meio da vigilância sanitária, fiscais de postura e demais servidores designados, sem prejuízo das demais sanções a serem aplicadas.
Parágrafo único. sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos municipais competentes, poderá ser solicitado o auxílio da Polícia Civil e Polícia Militar para o devido cumprimento das disposições pelos Decretos Estaduais e Municipais em vigência, visando o cumprimento das medidas de prevenção e de enfrentamento de saúde pública recomendadas pelos órgãos oficiais de saúde.
Art. 15°. Os estabelecimentos são responsáveis pelo cumprimento das regras previstas no Decreto N° 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, e Deste Decreto, devendo fiscalizar o pleno atendimento das disposições pelos empregados e/ou colaboradores, bem como pelos consumidores.
Art. 16°. As academias e salões de beleza poderão funcionar, desde que obedeça aos protocolos sanitários no sentido de evitar a proliferação da covid 19.
DA FISCALIZAÇÃO
Art. 17°. No caso de pagamento espontâneo da multa no prazo estabelecido no auto de infração, fica concedido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da penalidade.
Art. 18°. No caso de reincidência em todas, o valor da multa será dobrado.

Art.19°. A ausência de cominação de multa neste Decreto pelo descumprimento de obrigação imposta na legislação de posturas higiênico-sanitária não afasta o carácter ilícito do conduto e nem impede a aplicação das demais penalidades previstas.
Art. 20°. A posterior revogação desde Decreto ou da decretação do estado de calamidade de que se trata o *caput* não retira o caráter ilícito das infrações e seus termos, praticadas durante o período de sua vigência, não afasta a exigibilidade das multas nele previstas.
Art. 21°. Este Decreto entra em vigor em 31 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 29 de janeiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:34E84719

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2021

Decreta Luto Oficial, em decorrência do falecimento da professora Luiza Ferreira, e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA
Art. 1°. LUTO OFICIAL de 03(três) dias nas Repartições Públicas Municipais integrantes do Poder Executivo, em decorrência do falecimento da servidora pública, **LUIZA FERREIRA MOTA SAMPAIO,** professora e ex-secretária da saúde do Município.
Art. 2°. PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais integrantes do Poder Executivo, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, (quinta-feira).
§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Limpeza Urbana, Saneamento Básico e outros de natureza similar.
§ 2º. Excetuam-se deste artigo as atividades consideradas de emergência, que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao regular andamento do serviço púbico Municipal.
Art. 3°. Este Decreto passa a vigorar de imediato, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:DD4BE565

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2021

Dispõe sobre o Repasse Duodecimal para a Câmara Municipal de SABOEIRO no Período de 2021 e adota outras providencias.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**, e**,
CONSIDERANDO a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.
CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o encerramento do Balanço Geral de 2020, recebido no dia 05 de fevereiro do ano corrente.
CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2.o, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.
CONSIDERANDO o Parecer Sobre Consulta nº 01/2018 - Processo n.º 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
CONSIDERANDO, por fim, o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2021.
DECRETA
Art. 1.º - Fica estipulado o repasse de duodécimo no exercício financeiro de 2021 no valor de R$ 124.629,31 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo Único – Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.
Art. 2.º - As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.
Art. 3.º - Com o encerramento do balanço foi verificada uma diferença no repasse de janeiro passado no valor de R$ 211,91 (duzentos e onze reais e noventa e um centavos) que será repassada juntamente com o duodécimo do mês de fevereiro corrente.
Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 12 de fevereiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5F6AB616

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2021

Prorroga as medidas do Decreto 002/2021 e Decreto 006/2021, veda a concessão de ponto facultativo no período de carnaval e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a permanência do estado de calamidade pública em saúde reconhecida em todo o Estado do Ceará, conforme os dispostos no Decreto Legislativo n° 543, de 03 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrentes da COVID – 19;

CONSIDERANDO que todas as medidas já adotadas para enfrentamento e contenção ao COVID 19, bem como o disposto no Decreto nº 33.899 de 09 de janeiro de 2020 do Governo do Estado do Ceará, vem sendo aplicado de maneira responsável pelo município de Saboeiro;
CONSIDERANDO que o município de Saboeiro, ainda se encontra em NIVEL 3 – Risco Alto conforme os dados do IntegraSUS do Governo do Estado do Ceará;
CONSIDERANDO, por fim, o DECRETO Nº33.927, de 06 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado do Ceará.
DECRETA
Art. 1º. Ficam prorrogadas, no Município de Saboeiro, as medidas de isolamento social previstas no Decreto N° 002/2021, de 04 de janeiro de 2021 e as Medidas adotadas pelo Decreto n° 006/2021 de 29 de janeiro de 2021, até a data de 01 de março de 2021.
Art. 2°. Estão suspensos, em todo o Município de Saboeiro, quaisquer festas ou eventos comemorativos de carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou particular.
Parágrafo único. Além do disposto no "*caput*", deste artigo, adotar-se-ão as seguintes medidas:
recomendação às instituições de ensino para que funcionem normalmente no período de carnaval, dias 15, 16 e 17 de fevereiro, observado o disposto no Decreto 006/2021;
vedação à concessão de ponto facultativo, por todas as secretarias do município, no período definido em calendário para o carnaval;
proposição aos órgãos representativos competentes para a abertura do comércio, serviços e indústria durante os dias de carnaval.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 12 de fevereiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E5215474

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ANULAÇÃO Nº 01/2021 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37, I, II e III da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o ANEXO III do Edital do Concurso Público nº 001/2015 de 28 de dezembro de 2015, código 1001 para cargo de coletor de lixo, onde fora destinado um total de 08 (oito) vagas;
CONSIDERANDO o direito do Poder Público em rever seus próprios atos, em consonância com a Súmula 346 do STF;
CONSIDERANDO que a ordem de classificação permanece inalterada;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20, III, alínea b da Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece percentual de limite para gasto com pessoal para o Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a disposição previstas na Lei nº 9.504/97 que estabelece normas para as eleições;

RESOLVE:

Art. 1º. **ANULAR** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2020** dos candidatos convocados constantes no Anexo I do Edital nº 40/2020 para a ocupação de cargo de coletor de lixo.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da prefeitura municipal de Saboeiro/CE, aos 04 de janeiro de 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:BC90F401

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2021

Decreta Luto Oficial, em decorrência do falecimento da Sra. Joana Paulino de Lima, e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA
Art. 1°. LUTO OFICIAL de 03(dias) dias nas Repartições Públicas Municipais integrantes do Poder Executivo, em decorrência do falecimento da Sra. **JOANA PAULINO DE LIMA (Joaninha),** esposa do ex-vereador José Bezerra Lima (Zé de Lima) *in memoriam,* mãe do ex-vereador Antonio Francisco de Lima (Totonho de Zé de Lima) e de Francisco Clodoaldo de Lima, servidor público dessa municipalidade.
Art. 2°. PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais integrantes do Poder Executivo, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, (segunda-feira).
§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Limpeza Urbana, Saneamento Básico e outros de natureza similar.
§ 2º. Excetuam-se deste artigo as atividades consideradas de emergência, que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao regular andamento do serviço púbico Municipal.
Art. 3°. Este Decreto passa a vigorar de imediato, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 14 de fevereiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A3F0E3C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2021 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 84, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II e V da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional 19, de 1998);

CONSIDERANDO a necessidade e a exigência legal das funções de Diretor e Coordenador Escolar, e o credenciamento e funcionamento

das unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os professores efetivos integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, para os cargos de Diretor e Coordenador Escolar, respectivamente, conforme dispõe a seguir:

ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAÚNA, Professora, Matrícula 4001, como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves Maia;
CELANIRA LÚCIO DE OLIVEIRA, Professora, Matrícula 0182, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Francisca Pinheiro Chaves;
CLEUDEMARCOS LOPES FEITOZA, Professor, Matrícula 3885, como Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Senhorinha Oliveira Gondim;
EDMILSON FERNANDES MAIA, Professor, Matrícula 0397, como Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Pedro Moreira de Souza;
FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO, Professora, Matrícula 0271, como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Climério Josino Maia;
FRANCISCO MARCOS VIANA, Professor, Matrícula 0583, como Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) José Bizerra de Lima;
FRANCISCO NILTON SOARES, Professor, Matrícula 1090, como Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Maria Santa Freire;
GILDEMARCOS LIMA FREIRE, Professor, Matrícula 3867, como Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Otílio Nobre de Brito;
MAGNA DIOGENES BESSA, Professora, Matrícula 0418, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Monteiro Chaves;
MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA, Professora, Matrícula 0263, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Anália de Lima;
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTIAGO, Professora, Matrícula 0288, como Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Padre José Augusto Régis Alves;
MARIA JOSÉ MAIA, Professora, Matrícula 0450, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Alexandre de Oliveira;
MARIA LIDUÍNA GUIMARÃES LIMA, Professora, Matrícula 0051, como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Marcionila Maria de Brito;
MARIA ZENEIDE SOARES, Professora, Matrícula 0248, como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Erundina Nunes Malveira;
MARIA ZILVANIR DANIEL, Professora, Matrícula 0440, como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima;
WANDERLO SILDMIR MOREIRA GONDIM, Professor, Matrícula 0474, como Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Acelino Maia;
ARGEMIRA MARIA MENDES DE LIMA, Professora, Matrícula 3825, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves Maia;
EDER FRANCISCO PINHEIRO, Professor, Matrícula 4377, como Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Pedro Moreira de Souza;
GILDETE MOREIRA DE SOUZA MAIA, Professora, Matrícula 0454, como Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raquel Monteiro Chaves;
IVONILDE MARIA CALISTA MOUREIRA, Professora, Matrícula 0389, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima;
JOSÉ NETO PAULO, Professor, Matrícula 0427, como Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Otílio Nobre de Brito;
LOÂNGELA PESSOA CHAVES DE ALMEIDA, Professora, Matrícula 0569, como Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Maria Anália de Lima;
MARIA JOSEANA CAMPELO DE ALMEIDA, Professora, Matrícula 0459, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Erundina Nunes Malveira;
MARIA LOURDES DOS SANTOS, Professora, Matrícula 3879, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Antônio Alves Maia.
MARIA ROSEMEIRE FURTADO OLIVEIRA, Professora, Matrícula 4002, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima;
MARIA VALBERENE MAURÍCIO CHAVES, Professora, Matrícula 0457, como Coordenadora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Senhorinha Oliveira Gondim;
MARLÚCIA REBOUÇAS DA COSTA, Professora, Matrícula 0297, como Coordenadora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) José Bizerra de Lima.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 230/2018 de 27/04/2018, nº 047/2019 de 01/02/2019, n° 264/2019 de 05/06/2019, nº 321/2019 de 01/08/2019, nº 306/2020 de 01/12/2020 e nº 307/2020 de 01/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C7BA9FB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a Estrutura Administrativa para a demanda de agentes públicos nas diversas unidades administrativas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado da Secretaria de Cultura - SECULT para a Secretaria de Administração - SEAD, 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial B.

Art. 2º - Fica remanejado do Gabinete do Prefeito - GP para a Secretaria de Educação Básica - SEMEB, 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial B.

Art. 3º - Fica remanejado da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária – SEDRURA para a Secretaria de Saúde - SEMS, 01 (um) cargo comissionado de Assessor Especial A.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de janeiro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0F51764A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTÔNIO CARLOS ALVES DE HOLANDA** portador do RG nº 307400396, CPF nº 383.251.793-68 no cargo de Auditor, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:29E3299F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROVA OBJETIVA E TITULOS – PROCESSO SELETIVO SIMLIFICADO EDUCAÇÃO 2021

RESULTADO FINAL PROVA OBJETIVA E TITULOS – EDUCAÇÃO

ESCOLA: EMEF NORBERTO BOTELHO – MARÉS				
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	MISSILENE LIMA FERREIRA	34	21	55
02	CAMILA SILVA SANTOS	30	21	51
03	FRANCISCA TAINAR PAULA CRUZ	38	23	61
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	RAIMUNDO MATEUS ALVES DE OLIVEIRA	27	6	33
02	MARIA IDELVANIR DE QUEIROZ SANTOS	29	22	51
03	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	46	23	69
04	FRANCISCA TAISLÂNDIA PEREIRA LIMA	40	23	63
05	ANDREA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	39	9	48
06	MARIA JANAÍNA LÚCIO DA SILVA	41	20	61
07	ANTÔNIO FERNANDO SANTIAGO FERREIRA	45	23	68
08	MARIA ELIZABETE SANTOS OLIVEIRA	25	20	45
09	FRANCISCA JOSELENE DO NASCIMENTO SOUZA	33	19	52
10	FRANCISCA ELIVANIA ALMEIDA LIRA	36	23	59
11	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	46	18	64
12	FRANCISCA GERLANE ALVES DE MOURA	37	06	43
13	FRANCISCA MONARA DA SILVA	37	21	58
14	MARIA CLEICIANE SIMPLICIO DE ALMEIDA MARTINS	29	19	48
15	FRANCISCA VALDECILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	44	19	63
16	FRANCISCA REGILENE DOS SANTOS PRUDÊNCIO	46	10	56
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	PEDRO BRAZ DOS SANTOS JUNIOR	36	23	59
02	ANTONIO MARCOS DA SILVA BRASIL	44	23	67
03	ROCHELE CARLOS DA SILVA	FALTOU	3	ELIMINADA
04	ALOILSON TAVARES DO NASCIMENTO	47	18	65
05	MARIA RAIANE DA SILVA SOTERO	34	23	57
06	ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	44	21	65
07	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS ARAÚJO	40	10	50
CARGO: PROFESSOR DE HUMANAS - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	RITA ISAQUIELE DA ROCHA SANTOS	34	19	53
02	MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA ALMEIDA	25	21	46
03	FRANCISCA MARÍLIA DA SILVA SOUZA	47	21	68
04	FELIPE ALVES DE SOUZA	45	22	67
05	FRANCISCA RAFAELE DA SILVA FREITAS	45	21	66
06	MARIA SILVA MARTINS	37	21	58
ESCOLA: EMEF LUIZ GERVÁSIO COLARES – PAI JOÃO				
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	MUDANÇA DE ESCOLA APÓS RECURSO	_	_	_
02	AURIVÂNIA BRAGA VIANA	33	23	56
03	LÚCIA FEIROSA DA SILVA LIMA	36	21	57
04	OSMILDA FRANCELINO BEZERRA	46	23	69
05	SABRINA QUEIROZ NONATO	39	1	40
06	ELIANA LIMA DUARTE	42	21	63
07	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GERMANO	32	21	53
08	EDUARDA MARTINS DE LIMA	47	23	70
09	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	45	23	68
10	FELIPE XAVIER LIMA	33	20	53
11	ROZIMEIRY DE SOUSA LIMA DE FREITAS	45	16	61

12	TAMIRE DE OLIVEIRA FERREIRA	45	18	63
13	ALEXIA VICTORIA DE SOUZA MENEZES	FALTOU	13	ELIMINADA
14	ERLANILDA MARTINS DE OLIVEIRA	18	5	23
ESCOLA: EMEIEF RURAL DOS FERNANDES – FERNANDES				
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	MARIA GERLENE DA SILVA OLIVEIRA	29	23	52
02	DAIANE DOS SANTOS BRITO	40	21	61
03	LIDIANA PRUDÊNCIO DOS SANTOS VASCONCELOS	26	19	45
04	MARIA TELMA SANTOS PASSOS	31	21	52
05	ANTÔNIA LEILA SOUZA COSTA SANTOS	38	21	59
06	MARIA FLAZIANE SILVA ALVES	40	23	63
07	EVANIR DOS SANTOS SILVA	45	21	66
08	THAMIRES MARTINS VIANA	47	20	67
09	ITALA MAYARA SANTIAGO SILVA	38	15	53
10	SAMARA NASCIMENTO DA SILVA	FALTOU	07	ELIMINADA
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGÊS - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	TAINÁ MARRERO SAMPAIO	41	15	56
02	MARIA JUVERLANE DA SILVA SEVERINO	47	19	66
03	JOSY MARY ARAÚJO NASCIMENTO	46	21	67
04	FRANCISCA MAYRA DA SILVA PEREIRA	46	16	62
ESCOLA: EMEF JOSÉ MENDES DA CRUZ – TOPE				
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	ANTONIA NACÉLIA DA CRUZ SILVA	33	2	35
02	FRANCISCO FÁBIO BATISTA ABREU	44	21	65
03	PRISCILA VASCONCELOS GUILHERMINO	35	16	51
04	ANTONIA TÁRCIA ESTEVÃO PEDROSA	31	5	36
05	ANA NATHIELLY SOTERO DA SILVA	39	22	61
06	NATANAELE SOTERO DA SILVA	46	23	69
07	SANIELE DA ROCHA SOUZA	44	23	67
08	FRANCISCA IRENILDA ALVES GERMANO	42	20	62
09	ROSELINE FERREIRA PAULO NUNES	27	22	49
10	ERIUÇA BRASIL VALDIVINO	FALTOU	19	ELIMINADA
11	CRISIANE MEDEIROS SOARES	36	19	55
12	FRANCISCA AURENIR ALMEIDA PEREIRA MEDEIROS	47	23	70
13	FRANCISCA ODETTY COLARES MARREIRO	26	2	28
14	ALEXANDRE ALAN LIMA BARBOSA	FALTOU	7	ELIMINADO
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGÊS - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	ANTONIA GERUSA MACIEL DA ROCHA	42	26	68
02	LEANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	40	21	61
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS				
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	FRANCISCA ANTONIA GOMES DE PAIVA	44	23	67
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS – ESCOLA ANEXA MUNDO NOVO				
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	FÁTIMA TAIS DE OLIVEIRA SILVA	48	7	55
02	VANESSA ELLEN MARTINS PEREIRA	46	21	67
03	DAVILA MARIA MARQUES LIMA	34	17	51
04	NEIARA MAGALHÃES MACIEL	32	23	55
05	ELINEIDE FREITAS MARTINS	36	14	50
06	FRANCISCA MARCIA QUEIROZ VIANA	24	17	41
07	MÔNICA BARROSO GULHERME	42	21	63
08	JÚLIA PAZ MEDEIROS	31	2	33
09	VALCLEANE MARREIRO DA SILVA CORREIA	39	21	60
10	IZABEL CRISTINA MELO PAZ	24	5	29
11	KATIANE LIMA COLARES DOS SANTOS	17	21	38
12	MEIRE LÚCIA NASCIMENTO FELIPE	34	23	57
13	MARIA DE FLASIA SILVA ALVES	30	23	53
14	FRANCISCA MAKUIELLY EUZEBIO DE BARROS	30	21	51
15	DAYANE MARTINS SOUZA	34	20	54
16	ANTONIA ALICE MARTINS OLIVEIRA CASTRO	29	23	52
17	LIDUINA DE SOUZA CAITANO	46	23	69
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS – ESCOLA ANEXA BREJO				
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	ROSEANE DA SILVA NOGUEIRA	34	23	57
02	AURILEIDE MARREIRO COLARES	24	19	43
03	ANTONIA LUANA ALVES DA SILVA	31	2	33
CARGO: PROFESSOR MULTISSERIADO - ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	MARIA DO CARMO DA SILVA SILVEIRA	FALTOU	8	ELIMINADO
02	MARIA ELISÂGELA GUEDES MENEZES	43	21	64
03	RENATO PEREIRA CANUTO	42	23	65
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO - PINDOBA				
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	TATIANE ALVES DE PAULA LEITE	43	23	66
02	NAYRA LOPES MEDEIROS	39	21	60
03	DANIELA EUGENIO DA SILVA	38	16	54
04	FRANCISCA DERVANIA ALVES DA SILVA	47	14	61
05	ZUILA PEDROSA DIAS	35	21	56
06	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA RAQUEL BRITO	37	21	58
07	FRANCISCA LUCIENE PEREIRA	28	21	49
08	FRANCISCA ANGELIANA EDUARDO PAULINO	45	21	66

09	FRANCISCA DAIANE PEREIRA CANUTO	40	02	42
10	KERLYS CRISTIANE GOMES DE SOUZA	35	23	58
11	RITA DE CASSIA MARTINS COLARES	35	21	56
12	ANA PATRICIA ALVES TEIXEIRA	27	18	45
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	ANTONIO KENEDY PINTO ANGELOS	46	21	67
02	FRANCISCA WLADIA ABREU MARREIRO	46	17	63
03	ROBERTA MARIA LEITE DOS SANTOS BRITO	33	23	56
04	FRANCISCA KARINE MENDES DE OLIVEIRA	35	18	53
05	ANTONIA CLARISSE DA SILVA	32	21	53
06	LUAN DE SOUZA ESTEVES	40	16	56
07	SANATIALE EUGENIO DA SILVA	36	14	50
08	KAMILLA MABI-ANNE DE OLIVEIRA GOMES	39	17	56
09	MARIA NAIANE DA SILVA PEREIRA	FALTOU	3	ELIMINADA
10	JOSÉ DANIEL DE ALMEIDA LIMA	31	7	38
11	PATRÍCIA MIGUEL FREITAS DA COSTA	44	19	63
12	FRANCISCO RICARDO SANTOS BRITO	40	17	57
13	EULIA PAULA ARAÚJO DIAS	45	14	59
14	LARA DE SOUZA CANUTO	38	20	58
15	FRANCISCO GABRIEL CRUZ DA SILVA	42	23	65
16	MARIA KAROLAINE NASCIMENTO DA SILVA	28	13	41
17	DARLA PEREIRA BARROS	42	21	63
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	FRACISCA RITA EUGENIO LOPES	29	14	43
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	MANUEL CRISTIANO MARRETO SAMPAIO	39	13	52
02	SHIRLEY PINTO DOS SANTOS	45	19	64
03	KALINE SUELIZA GERMANO FREITAS	46	18	64
04	FRANCISCO NETO DE SOUZA CAITANO	44	19	63
05	FRANCISCO HELDER CANUTO LISBOA	39	18	57
06	PAULA QUEIROZ DA SILVA	35	16	51
07	AGNALDO HELDER SILVA MELO	36	9	45
CARGO: EDUCAÇÃO FISICA - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA DE TITULOS**	**RESULTADO PARCIAL**
01	FRANCISCO RONES CARDOSO DE SOUZA	33	16	49
02	GECILANE DE SOUZA LOPES	31	23	54
03	RAFAEL ANGELO DA CUNHA	46	20	66
04	ANTONIO GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA	29	23	52
05	MAYNARA RAMOS DE SOUZA	25	21	46
06	ANTONIO IAGO DA ROCHA SANTOS	40	21	61
07	JONAS CAULA ALVES	46	19	65
08	ELIESIO CRUZ FERREIRA	FALTOU	19	ELIMINADO
09	ARLESIANO DOS SANTOS MARRERO	26	0	26

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CA387397

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO CANDIDATOS APTOS A FAZEREM ENTREVISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE

A Secretaria de Educação de Aratuba, através deste documento, torna pública a relação dos candidatos aptos para a entrevista e outras informações relevantes para a ultima etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 001/2021.

I- Conforme consta no Edital:

3.1. A Entrevista terá uma nota máxima de 20 pontos. **Serão habilitados para esta fase, os candidatos cujo resultado da soma das Prova Objetiva e Prova de Titulo alcançarem no mínimo 50% do total**, **ou seja, aqueles que ao final das duas etapas atingirem no mínimo 40 pontos**.

Assim, segue em anexo a relação dos candidatos aptos, de acordo com regra estabelecida no edital.

II- Todas as entrevistas serão realizadas na **Escola Maria Julia Pereira Batista,** em sala, data e horários disponibilizados no anexo deste documento.

III- As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada, respeitando o horário máximo dentro do intervalo pré-estabelecido para cada candidato e, exclusivamente, na data especificada no anexo deste documento.

Exemplo: Se o candidato está com entrevista pré-estabelecida entre 9:00h às 11:30h, o mesmo terá a opção de ir em qualquer horário dentro deste intervalo.

Aratuba-CE, 12 de fevereiro de 2021.

ANEXO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A ENTREVISTA

ESCOLA: EMEF NORBERTO BOTELHO – MARÉS				
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	MISSILENE LIMA FERREIRA	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
02	CAMILA SILVA SANTOS	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
03	FRANCISCA TAINAR PAULA CRUZ	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA	LOCAL	HORÁRIO
02	MARIA IDELVANIR DE QUEIROZ SANTOS	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
03	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
04	FRANCISCA TAISLÂNDIA PEREIRA LIMA	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
05	ANDREA DE LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
06	MARIA JANAÍNA LÚCIO DA SILVA	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
07	ANTÔNIO FERNANDO SANTIAGO FERREIRA	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
08	MARIA ELIZABETE SANTOS OLIVEIRA	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
09	FRANCISCA JOSELENE DO NASCIMENTO SOUZA	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
10	FRANCISCA ELIVANIA ALMEIDA LIRA	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
11	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
12	FRANCISCA GERLANE ALVES DE MOURA	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
13	FRANCISCA MONARA DA SILVA	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
14	MARIA CLEICIANE SIMPLICIO DE ALMEIDA MARTINS	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
15	FRANCISCA VALDECILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
16	FRANCISCA REGILENE DOS SANTOS PRUDÊNCIO	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	PEDRO BRAZ DOS SANTOS JUNIOR	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
02	ANTONIO MARCOS DA SILVA BRASIL	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
04	ALOILSON TAVARES DO NASCIMENTO	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
05	MARIA RAIANE DA SILVA SOTERO	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
06	ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
07	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS ARAÚJO	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
CARGO: PROFESSOR DE HUMANAS - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	RITA ISAQUIELE DA ROCHA SANTOS	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
02	MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA ALMEIDA	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
03	FRANCISCA MARÍLIA DA SILVA SOUZA	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
04	FELIPE ALVES DE SOUZA	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
05	FRANCISCA RAFAELE DA SILVA FREITAS	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
06	MARIA SILVA MARTINS	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
ESCOLA: EMEF LUIZ GERVÁSIO COLARES – PAI JOÃO				
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
02	AURIVÂNIA BRAGA VIANA	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
03	LÚCIA FEIROSA DA SILVA LIMA	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
04	OSMILDA FRANCELINO BEZERRA	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
05	SABRINA QUEIROZ NONATO	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
06	ELIANA LIMA DUARTE	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
07	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GERMANO	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
08	EDUARDA MARTINS DE LIMA	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
09	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
10	FELIPE XAVIER LIMA	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
11	ROZIMEIRY DE SOUSA LIMA DE FREITAS	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
12	TAMIRE DE OLIVEIRA FERREIRA	16/02/2021	SALA 02	13:00h às 15:00h
ESCOLA: EMEIEF RURAL DOS FERNANDES – FERNANDES				
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	MARIA GERLENE DA SILVA OLIVEIRA	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
02	DAIANE DOS SANTOS BRITO	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
03	LIDIANA PRUDÊNCIO DOS SANTOS VASCONCELOS	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
04	MARIA TELMA SANTOS PASSOS	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
05	ANTÔNIA LEILA SOUZA COSTA SANTOS	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
06	MARIA FLAZIANE SILVA ALVES	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
07	EVANIR DOS SANTOS SILVA	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
08	THAMIRES MARTINS VIANA	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
09	ITALA MAYARA SANTIAGO SILVA	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGÊS - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	TAINÁ MARRERO SAMPAIO	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
02	MARIA JUVERLANE DA SILVA SEVERINO	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
03	JOSY MARY ARAÚJO NASCIMENTO	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
04	FRANCISCA MAYRA DA SILVA PEREIRA	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
ESCOLA: EMEF JOSÉ MENDES DA CRUZ – TOPE				
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
02	FRANCISCO FÁBIO BATISTA ABREU	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
03	PRISCILA VASCONCELOS GUILHERMINO	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
05	ANA NATHIELLY SOTERO DA SILVA	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
06	NATANAELE SOTERO DA SILVA	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
07	SANIELE DA ROCHA SOUZA	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
08	FRANCISCA IRENILDA ALVES GERMANO	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
09	ROSELINE FERREIRA PAULO NUNES	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
11	CRISIANE MEDEIROS SOARES	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
12	FRANCISCA AURENIR ALMEIDA PEREIRA MEDEIROS	15/02/2021	SALA 02	14:00h às 17:30h
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	ANTONIA GERUSA MACIEL DA ROCHA	16/02/2021	SALA 01	13:00h às 15:00h
02	LEANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	16/02/2021	SALA 01	13:00h às 15:00h
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS				
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	FRANCISCA ANTONIA GOMES DE PAIVA	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS – ESCOLA ANEXA MUNDO NOVO				
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	FÁTIMA TAIS DE OLIVEIRA SILVA	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
02	VANESSA ELLEN MARTINS PEREIRA	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h

03	DAVILA MARIA MARQUES LIMA	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
04	NEIARA MAGALHÃES MACIEL	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
05	ELINEIDE FREITAS MARTINS	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
06	FRANCISCA MARCIA QUEIROZ VIANA	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
07	MÔNICA BARROSO GULHERME	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
09	VALCLEANE MARREIRO DA SILVA CORREIA	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
11	KATIANE LIMA COLARES DOS SANTOS	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
12	MEIRE LÚCIA NASCIMENTO FELIPE	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
13	MARIA DE FLASIA SILVA ALVES	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
14	FRANCISCA MAKUIELLY EUZEBIO DE BARROS	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
15	DAYANE MARTINS SOUZA	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
16	ANTONIA ALICE MARTINS OLIVEIRA CASTRO	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
17	LIDUINA DE SOUZA CAITANO	15/02/2021	SALA 01	14:00h às 17:30h
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS – ESCOLA ANEXA BREJO				
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	ROSEANE DA SILVA NOGUEIRA	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
02	AURILEIDE MARREIRO COLARES	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
CARGO: PROFESSOR MULTISSERIADO - ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
02	MARIA ELISÂGELA GUEDES MENEZES	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
03	RENATO PEREIRA CANUTO	15/02/2021	SALA 02	09:00h às 11:30h
ESCOLA: EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO - PINDOBA				
CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	TATIANE ALVES DE PAULA LEITE	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
02	NAYRA LOPES MEDEIROS	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
03	DANIELA EUGENIO DA SILVA	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
04	FRANCISCA DERVANIA ALVES DA SILVA	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
05	ZUILA PEDROSA DIAS	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
06	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA RAQUEL BRITO	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
07	FRANCISCA LUCIENE PEREIRA	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
08	FRANCISCA ANGELIANA EDUARDO PAULINO	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
09	FRANCISCA DAIANE PEREIRA CANUTO	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
10	KERLYS CRISTIANE GOMES DE SOUZA	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
11	RITA DE CASSIA MARTINS COLARES	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
12	ANA PATRICIA ALVES TEIXEIRA	15/02/2021	SALA 01	09:00h às 11:30h
CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL I				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	ANTONIO KENEDY PINTO ANGELOS	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
02	FRANCISCA WLADIA ABREU MARREIRO	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
03	ROBERTA MARIA LEITE DOS SANTOS BRITO	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
04	FRANCISCA KARINE MENDES DE OLIVEIRA	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
05	ANTONIA CLARISSE DA SILVA	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
06	LUAN DE SOUZA ESTEVES	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
07	SANATIALE EUGENIO DA SILVA	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
08	KAMILLA MABI-ANNE DE OLIVEIRA GOMES	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
10	JOSÉ DANIEL DE ALMEIDA LIMA	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
11	PATRÍCIA MIGUEL FREITAS DA COSTA	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
12	FRANCISCO RICARDO SANTOS BRITO	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
13	EULIA PAULA ARAÚJO DIAS	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
14	LARA DE SOUZA CANUTO	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
15	FRANCISCO GABRIEL CRUZ DA SILVA	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
16	MARIA KAROLAINE NASCIMENTO DA SILVA	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
17	DARLA PEREIRA BARROS	16/02/2021	SALA 02	08:30h às 11:00h
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	FRACISCA RITA EUGENIO LOPES	16/02/2021	SALA 01	13:00h às 15:00h
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	MANUEL CRISTIANO MARRETO SAMPAIO	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
02	SHIRLEY PINTO DOS SANTOS	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
03	KALINE SUELIZA GERMANO FREITAS	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
04	FRANCISCO NETO DE SOUZA CAITANO	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
05	FRANCISCO HELDER CANUTO LISBOA	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
06	PAULA QUEIROZ DA SILVA	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
07	AGNALDO HELDER SILVA MELO	16/02/2021	SALA 01	08:30h às 11:00h
CARGO: EDUCAÇÃO FISICA - FUNDAMENTAL II				
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA**	**LOCAL**	**HORÁRIO**
01	FRANCISCO RONES CARDOSO DE SOUZA	16/02/2021	SALA 01	13:00h às 15:00h
02	GECILANE DE SOUZA LOPES	16/02/2021	SALA 01	13:00h às 15:00h
03	RAFAEL ANGELO DA CUNHA	16/02/2021	SALA 01	13:00h às 15:00h
04	ANTONIO GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA	16/02/2021	SALA 01	13:00h às 15:00h
05	MAYNARA RAMOS DE SOUZA	16/02/2021	SALA 01	13:00h às 15:00h
06	ANTONIO IAGO DA ROCHA SANTOS	16/02/2021	SALA 01	13:00h às 15:00h
07	JONAS CAULA ALVES	16/02/2021	SALA 01	13:00h às 15:00h

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:145D8BC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 34 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGULAMENTA O CALENDÁRIO ESCOLAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DO ANO 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, com anuência da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de nº. 38/2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Irauçuba de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido no Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo de nº 543, de 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade declarado neste Município por meio do Decreto de nº 53/2020, de 05 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº. 10/2021, que prorrogou a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do município de Irauçuba, até 16.04.2021;

CONSIDERANDOo Decreto Municipal de nº. 18/2021, que prorrogou as medidas de isolamento social devido a pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal, art. 30, I, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 33.913, de 30 de Janeiro de 2021, que prorrogou medidas restritivas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à política de isolamento social até então praticada, a qual vem se mostrando eficaz;

CONSIDERANDO a Emergência Nacional em Saúde Pública, conforme Portaria de nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO que o enfrentamento à crise de saúde pública em decorrência da disseminação do COVID-19 demanda tempo, sendo o isolamento social a medida de combate mais eficaz;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação nº 343, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação (CEE) que aprovou a Resolução nº 481/2020, que dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Ceará para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo sem determinar data limite para o término, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o artigo 2º da Resolução CEE nº 481, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais (remotas) no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo dos anos de 2020 e de 2021, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a Súmula do Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 5/2020 que, determinou a reorganização do Calendário Escolar e a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação doPlano de Contingência para enfrentamento da pandemia da COVID-19 anteriormente já apresentado pela Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Lazer, que tem por base a determinação governamental estadual e municipal de suspensão das aulas presenciais por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), tendo em vista a segurança, a saúde pública e o futuro dos nossos estudantes da rede municipal no que diz respeito aos prejuízos de aprendizagem decorrentes de tal situação;

CONSIDERANDO a Medida Provisória (MP) 934/2020, segundo a qual, diante da situação de calamidade pública por qual passa o país, todas as redes de educação básica ficam desobrigadas de cumprir o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida à carga horária mínima anual de 800 horas ou a estabelecida pelos respectivos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o artigo 23,§ 2º, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) que diz que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado que nos meses de Fevereiro e Março do ano de 2021 as aulas presenciais nas escolas serão substituídas por atividades pedagógicas não presenciais, de forma a adequar às disposições da Lei Federal nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases e minimizar a necessidade de reposição das mesmas de forma presencial, conforme Plano de Contingência que segue no anexo único deste decreto.

§1º- Todos os profissionais da Secretaria de Educação, incluindo servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, não deixarão de receber sua remuneração referente aos meses de Fevereiro e Março do ano de 2021, desde que estejam elaborando aulas através meios digitais e realizando os planejamentos necessários.

§2º- Todos os servidores descritos no § 1º devem ser cientificados que as aulas serão realizadas através de meio digital, observando a realidade de cada aluno.

Art.2º- As Secretarias Municipais de Educação, Administração e Finanças devem adotar todas as medidas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art.3º- As medidas previstas neste Decreto deverão ser publicizadas, especialmente: página eletrônica (site) da Prefeitura Municipal de Irauçuba, e-mail institucional ou particular dos servidores, mensagem via aplicativo WhatsApp do servidor e inclusive por meio de carros volantes e divulgadas nas rádios locais. Fica ainda evidenciado, que as medidas poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a evolução da situação epidemiológica do Município de Irauçuba.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO GAB/PMI Nº 34 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PLANO DE CONTINGÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAUÇUBA-CE
INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente **Plano de Contingência** para enfrentamento do novo coronavírus COVID-19 por parte da Secretaria Municipal da Educação do Município de Irauçuba tem por base a determinação governamental estadual e municipal da suspensão das aulas presenciais por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) tendo em vista a segurança, a saúde pública e o futuro dos nossos estudantes da rede municipal no que diz respeito aos prejuízos de aprendizagem decorrentes de tal situação.

É sabido que por mais que campanhas de auto isolamento estejam sendo amplamente disseminadas e recomendadas como ação de responsabilidade individual, a decisão de fechamento de escolas passa, necessariamente, pelo poder público. Redes estaduais e municipais estão divulgando diariamente suas medidas e precisamos ficar atentos às novas diretrizes.

O anúncio da suspensão das aulas por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) deixa toda a sociedade preocupada em relação ao futuro dos nossos estudantes e, claro, em relação aos prejuízos de aprendizagem como já citado anteriormente. Mais rápido do que imaginávamos, gestores públicos, organizações da sociedade civil e comunidade de profissionais em educação trouxeram a primeira resposta ao fechamento das escolas: o uso das tecnologias digitais. A velocidade em propor que a tecnologia nos ajude em cenários de fechamento de escolas tem a ver, também, com a experiência de outros países onde a pandemia chegou primeiro, ainda como epidemia, como China, Itália e Coreia do Sul.

Sabe-se que a experiência escolar é algo insubstituível. Como dizem os especialistas em educação, talvez seja uma das experiências humanas mais sociais. Assim sendo, fechar escolas e desenhar plano de atividades para crianças e professores à distância é, portanto, algo completamente diferente de planejar atividades escolares presenciais, além de ser uma experiência inédita na realidade educacional municipal.

Deste modo, a primeira atividade a se fazer, enquanto Equipe Técnica da SME foi coletar junto aos gestores escolares as reais possibilidades de acompanhamento aos alunos da rede municipal através do uso das tecnologias digitais como de imediato foi apresentado como proposta por parte dos diversos órgãos envolvidos no acompanhamento do processo educacional no país e no estado. Diante dos relatos de análises da realidade local embora importantes para apoiar a construção de algo inédito para a grande maioria de todos envolvidos, constatou-se que um plano de educação online e à distância para a educação básica pública no município de Irauçuba, Ceará, é inviável dada a não abrangência da totalidade (princípio da equidade) do nosso público alvo (alunos) bem como a indisponibilidade de equipamentos tecnológicos (dispositivos) tanto dos nossos professores quanto dos familiares dos nossos estudantes.

Assim sendo, com grande cuidado e responsabilidade elaborou-se um calendário de reposição de aulas, levando em consideração todas as exigências legais e que seja aplicável na rede municipal de ensino com vistas a minimizar o máximo possível os prejuízos de aprendizagem dos educandos.

No mês de maio de 2020 foi elaborado esse Plano de Contingência e reformulado no ano de 2021 com a continuação das aulas de forma remota nos meses de Fevereiro e Março, com atividades on-line valendo carga horária e tendo como comprovação as atividades planejadas de acordo com o referido plano. Conforme a evolução da pandemia no estado do Ceará e no município de Irauçuba, foi necessário adaptá-lo e atualizar as informações.

Vale ressaltar que realizamos enquete em 2020 sobre essa iniciativa com a equipe da Secretaria da Educação, com os Gestores Escolares, com os professores, que estão atuando na rede municipal de ensino, onde 343 educadores deram sua opinião, sendo que 98,4% foram a favor da iniciativa e 0,29% foram contra.Foi feita uma pesquisa com os pais e responsáveis pelos alunos acerca da retomada das aulas presenciais, e continuidade das aulas remotas, no período de 25 de agosto a 02 de setembro, onde a maioria dos pais e responsáveis entre os 4.190 (quatro mil cento e noventa) que responderam à pesquisa são contrários a retomada das aulas presenciais. Dos 4.190 pais que responderam à pesquisa, 3.236 responderam que não concordam com o retorno das aulas presenciais. Do total de pais entrevistados, 3.479 (83%) concordam que as escolas devem continuar com o ensino remoto.

Após os resultados feitos de forma democrática, apresentamos a proposta ao Conselho Municipal de Educação e também ao Comitê da COVID no município, que aprovou por unanimidade, e foi feita também reunião com o Ministério Público que também aceitou a proposta considerando assim a forma mais eficaz para esse momento.

Com relação ao calendário letivo de 2021, foi apresentado proposta ao Conselho Municipal da Educação para que inicie com aulas remotas nos meses de Fevereiro e Marçoe no mês de abril adotar o ensinohíbrido com 100% das turmas de 2º, 5º e 9º, que serão avaliadas através do SPAECE e SAEB e a partir de junho retornar com 100% dos alunos.O retorno presencial somente irá acontecer se todos os envolvidos no processo educacional forem contemplados com a vacina. O Conselho aprovou por unanimidade a proposta sugerida.

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO
Este plano tem por objetivo estabelecer procedimentos de comunicação, mobilização e orientação para a prevenção e o controle da disseminação do novo coronavírus-COVID-19 pelas escolas públicas municipais de Irauçuba-CE no que diz respeito a:

Pensar, refletir e pactuar com o máximo possível de representantes da comunidade escolar a forma de funcionamento das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal da Educação de Irauçuba pela suspensão das aulas, devido a expedição do decreto municipal Nº 10 de 04 Janeiro de 2021, que trata sobre a prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus-COVID-19, sem atropelar as pessoas e os processos, em um cenário de volatilidade e mudança rápida de decisões;

Reorganizar as ações para garantir o cumprimento da carga horária do ano letivo considerando a situação emergencial em decorrência da pandemia do coronavírus;

Dar diretrizes específicas a toda a comunidade escolar da rede municipal de ensino sobre a paralisação das aulas e a reorganização do calendário escolar bem como a distribuição da merenda escolar de acordo com documento oficial (FNDE e PNAE) de caráter normativo;

Determinar as necessidades e recursos para uma resposta efetiva, proporcional ao nível de risco;

Comunicar e capacitar a comunidade da Rede de Educação Municipal com informações e conhecimentos atualizados, seguindo preconizações de autoridades de saúde do Brasil e do mundo;

Implementar medidas de prevenção primária adequadas ao nível de risco;

Assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem na Rede da Educação Municipal, conforme com o nível de risco;

Minimizar um possível efeito da epidemia na comunidade da Rede Municipal da Educação de Irauçuba.

APLICAÇÃO
Este documento aplica-se a todas as escolas da rede municipal de ensino no município de Irauçuba-CE.

DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA ATUAL
O Novo Coronavírus-COVID-19 foi identificado como a causa do surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. No início, muitos dos pacientes do surto na China, teriam algum vínculo com um grande mercado de frutos do mar e animais, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

Como a maioria das infecções virais a transmissão do novo coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Secreção nasofaríngea; Contato com pessoa doente; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos. O período de incubação acredita-se ser de até 14 dias após a exposição e a suscetibilidade geral, por se tratar de um vírus novo.

SITUAÇÃO DA COVID-19 NO MUNDO
No mundo, até o dia 23 de janeiro de 2021, foram confirmados 99.237.358casos de COVID-19 e 2.130.497 óbitos.

SITUAÇÃO DA COVID-19 NO BRASIL
No Brasil, o número de casos registrados da COVID-19 é de 8.755.133desde o início da pandemia, 215.299 óbitos mortes foram confirmadas até o dia 22 de janeiro de 2021.

SITUAÇÃO DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ
O Ceará ultrapassou a marca de 219 mil casos de Covid-19, com 362.351diagnósticos positivos e 10.331mortes pela doença, até o dia 24 de janeiro de 2021.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA
Até a data de 23 de janeiro de 2021, foram realizados 3.140 testes rápidos, equivalente a 12,9% da população, foram contabilizados 648 casos confirmados, sendo que destes 617 pacientes foram curados e tivemos 28 óbitos. Dos pacientes que se encontram sob cuidados intermediários e intensivos, temos apenas 03 no isolamento domiciliar e 01 em isolamento hospitalar e 2.487 casos foram descartados por critério laboratorial. O critério utilizado para a confirmação e descarte da doença se dá por orientação laboratorial (RT-PCR e TR Anticorpo).

SÍNDROME GRIPAL
Considera-se caso de SG, indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade para respirar e com início dos sintomas nos últimos sete dias.
Em crianças, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
Em idosos a febre pode estar ausente. Deve-se também considerar critérios específicos de agravamento como sincope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE
Indivíduo com SG (conforme definição acima) e que apresente dispneia, desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de O2 menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios/rosto, ou que evoluiu para óbito por SRAG independente da internação.
Em crianças além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

DA NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DAS AULAS X PREJUÍZO DE APRENDIZAGEM X SAÚDE MENTAL DE PROFESSORES E GESTORES
Seguindo as diretrizes emanadas pela Organização Mundial de Saúde-OMS, evitamos que as escolas sejam a causadora do epicentro da Pandemia em nosso Município. Logo, daremos início ao ano letivo de 2021 de forma remota.
A recuperação e/ou reposição destes dias letivos, será feito como forma de encaixe no calendário escolar atual, garantindo a todos os profissionais da educação, e as famílias dos estudantes, o tempo necessário para se adaptarem à nova realidade imposta pela disseminação do novo coronavírus - COVID-19.

As aulas serão direcionadas pelos técnicos da secretaria de Educação do município e serão planejadas pelos professores através de plataformas digitais e elaboradas atividades impressas para os alunos que não tem acesso as tecnologias.

PROVIDÊNCIAS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS
Além dos Decretos dos governos estadual e federal, que visa resguardar a população do novo coronavírus – COVID-19, foram tomadas as seguintes providências em relação ao processo educativo, no âmbito municipal:
REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR: para adequar as aulas remotas, ensino híbrido e presencial, dentro do atual calendário educacional de dias letivos anual;
Outras demandas, como é o caso da proposta da DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, será feito nos termos das diretrizes que o governo federal estabelecer, tendo em vista se tratar de verbas federais administradas pelo FNDE e pelo PNAE.

REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

PROVIDÊNCIAS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR.

A Secretaria Municipal de Educação de Irauçuba apresenta o seguinte Plano de Contingência para o enfrentamento do COVID-19, que versa sobre as indagações que dependem de decisões acertadas e conjuntas, do governo municipal, estadual e federal, observada a autonomia de todos os envolvidos, tendo por base o anúncio de suspensão das aulas por conta da pandemia, visando à segurança a saúde e o futuro dos nossos estudantes no que tange aos prejuízos de aprendizagem.

Nos termos da Lei Federal n° 9.394/96 (LDB), os estabelecimentos de ensino deverão velar pelo cumprimento da carga horária anual mínima prevista para cada modalidade de ensino:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

[...]
III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
Ademais, o art. 13, V, da mesma Lei, afirma que é dever dos docentes velar pelo cumprimento dos dias letivos e horas-aulas.

Nos termos do art. 24, I, da LDB, serão de 200 (duzentos) os dias letivos para o ensino fundamental (tanto I quanto II):

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

[...]
Ademais, a Medida Provisória 934/2020, publicada no dia 01/04/2020, desobriga todas as redes de educação básica no país de cumprirem o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, desde que mantida a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas ou a estabelecida pelos respectivos sistemas de ensino.

De acordo com o CNM (Conselho Nacional de Educação) que autorizou os sistemas de ensino a computar atividades não presenciais para cumprimento de carga horária de acordo com deliberação própria de cada sistema. O CNE listou uma série de atividades não presenciais que podem ser utilizadas pelas redes de ensino durante a pandemia. Meios digitais, videoaulas, plataformas virtuais, redes sociais, programas de televisão ou rádio, material didático impresso e entregue aos pais ou responsáveis são algumas das alternativas sugeridas.

De acordo com a portaria nº 343, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 e de acordo com o Conselho Estadual de Educação (CEE) que aprovou a Resolução Nº 481/2020, que dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Ceará para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19).

O artigo 2º da Resolução CEE nº 481, de 27 de março de 2020 já alterado, determina queo regime especial de atividades escolares não presenciais (remotas) poderá ser estabelecido, a critério das instituições ou redes de ensino públicas e privadas da educação básica e de educação superior, pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2021.

A iniciativa do CEE está em consonância com o plano de contingência adotado pelo Governo do Ceará com o objetivo de reduzir os riscos de contágio e de disseminação do coronavírus (COVID-19) e leva em conta o impacto da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, tanto na educação básica quanto no ensino superior, bem como a perspectiva de que as medidas da suspensão das atividades presenciais das instituições de ensino se prolonguem em tal extensão que inviabilizem a reposição das aulas, dentro de condições razoáveis, de acordo com o planejamento do calendário letivo de 2020.§ 3° Para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista pela LDB, as instituições ou redes de ensino deverão registrar em seu planejamento de atividades qual a carga horária de cada atividade a ser realizada pelos alunos na forma não presencial.

O CEE (Conselho Estadual de Educação), Parecer, nº 205/2020, aprovado no dia 22/07/2020, orienta as instituições de ensino que ofertam Educação Básica, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior, que compõem o Sistema de Ensino do Estado do Ceará,a darem continuidade às atividades letivas por meio remoto até 31 de dezembro de 2021, mesmo após autorização para a retomada das atividades presenciais nesse período pelas autoridades competentes, e dá outras providências.

A autorização para a continuidade das aulas remotas até o fim do ano por parte do CEE leva em conta o cenário da pandemia do novo coronavírus e está em consonância com o Plano Estadual de Contingência para resposta às emergências em saúde pública. A decisão ficará a critério de cada unidade de ensino.

A Secretaria de Educação de Irauçuba a fim de garantir atendimento escolar essencial, propõe-se excepcionalmente a adoção de atividades pedagógicas não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes nos meses de Fevereiro e Março de 2021 com a substituição das aulas

presenciais por atividades pedagógicas não presenciais, de forma a adequar às disposições da Lei Federal nº9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases e minimizar a necessidade de reposição das mesmas de forma presencial.

Os Núcleos Gestores do Município, por intermédio de videoconferências e/ou redes sociais, deverão realizar planejamento de carga horária semanal junto aos professores, para posterior aplicação de atividades pedagógicas não presenciais, aos alunos da rede pública de ensino, devendo observar o seguinte:

Para realização de atividades pedagógicas não presenciais, sugere-se que as instituições de educação infantil possam elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades que possam ser realizadas com seus filhos durante o período de isolamento social. Deve-se, ainda, admitir a possibilidade de tornar o contato com os pais, tutores e responsáveis pelas atividades, mais efetivo com o uso de internet, celular ou mesmo de orientações de acesso síncrono ou assíncrono. A escola, por sua vez, deverá definir a oferta do instrumento de resposta e feedback que se efetivará por intermédio de redes sociais ou em outros aplicativos (WhatsApp, Facebook, Instagram, etc);
Para crianças das creches (0 a 3 anos), as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas de criança;
Para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), as orientações devem indicar, da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, desenho, brincadeiras, jogos, músicas de criança, filmes e programas infantis pela TV e até algumas atividades em meios digitais quando possível; Ø Os gestores criarão grupos em redes sociais ou em outros aplicativos (WhatsApp, Facebook, Instagram, etc), com pais, ou responsáveis, de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, por turma, objetivando o desenvolvimento das atividades propostas pelos professores para que os educandos tenham garantidos os direitos de aprendizagens e desenvolvimento previsto na grade curricular;
Com relação aos alunos dos anos finais do ensino fundamental (do 6ºao 9ºano) e alunos da Educação de Jovens e Adultos — EJA, serão criados grupos em redes sociais (WhatsApp, Facebook, Instagram, etc), com os próprios discentes, de cada turma, objetivando a implementação das atividades pedagógicas não presenciais, que podem acontecer por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros);
Adesão ao Programa Vamos Aprender (é uma iniciativa do CONSED, Undime Nacional e de outros parceiros promotores, para que Seduc e Undime- Ceará, com o apoio da TVC e TV Assembleia, utilizem os recursos e conteúdos educacionais digitais a serem veiculados em emissoras de radiodifusão e disponibilizados em plataformas digitais para os alunos que não tem acesso a internet;
Pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.
A comunicação é essencial neste processo, assim como a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão de professores e dirigentes escolares.
Aqueles que não possuam aplicativos de mensagens, a que se refere este artigo, fica assegurada a entrega do material físico (impresso) que deverá ser retirado diretamente na unidade escolar pelo pai e/ou responsável pelo discente, a ser providenciado por intermédio do núcleo gestor, de forma a garantir o desenvolvimento e aprendizagem dos discentes;
Os professores, juntamente com a equipe Pedagógica da Secretaria da Educação e os gestores escolares, deverão planejar e elaborar, as ações pedagógicas não presenciais, a serem desenvolvidas durante o período em que as aulas presenciais estiverem suspensas. Deverão registrar as atividades realizadas em regime especial de atividades pedagógicas não presenciais, para fins de certificação dos alunos, assim como comprovação dos estudos efetivamente realizados aos órgãos do sistema;
Os professores deverão zelar pelo registro da frequência dos alunos por meio de relatórios e acompanhamento da evolução da aprendizagem, mediante a execução das atividades propostas, que serão computadas como aula, para fins de cumprimento da carga horária;
Os Gestores Escolares deverão adequar o PPP (Projeto Político Pedagógico) e o Regimento Escolar, nos itens FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E BASES LEGAIS e demais documentos da escola, em consonância com o Plano de Contingência.

Para pensar em soluções eficientes, evitar aumento das desigualdades, da evasão e da repetência, o Conselho recomenda que as atividades sejam ofertadas, desde a educação infantil, para que as famílias e os estudantes não percam o contato com a escola e não tenham retrocessos no seu desenvolvimento.

Considerando o avanço da pandemia e a possibilidade de que as aulas possam retornar à normalidade a partir do mês de junho, com o controle do vírus, a diminuição do número de casos e a vacinação sendo aplicada em todos os envolvidos, a Secretaria de Educação apresenta a seguinte ação para o formato de ensino remoto:

Os meses de Fevereiro e Março serão computados as atividades on-line para fim de cumprimento da carga horária.
Importante frisar que, todas as medidas aqui tomadas foram a partir de orientações e diretrizes estabelecidas por órgãos representativos da educação do Estado do Ceará e do Governo federal.

Por fim, salientamos que a preservação da "saúde e da vida" são prioridades absolutas que devem ser consideradas por todos, defendendo o que está sendo recomendado por todas autoridades de saúde do Brasil e do mundo, referente à necessidade de que todos "FIQUEM EM CASA", e a suspensão das aulas é consequência desta necessidade maior de preservação da vida.

PROPOSTA PARA O NOVO HORÁRIO ESCOLAR
TRABALHO LETIVO REMOTO/PRESENCIAL 2021

PREVISÃO INICIAL	**HORAS CICLO DE ALFABETIZAÇÃO**	**HORAS CICLO FUNDAMENTAL 4° E 5° ANO**	**HORAS FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**	**HORAS EJA**
200 DIAS LETIVOS	**800HORAS**	**840HORAS**	**6º E 7º 880HORAS 8º E 9º 1000 HORAS**	**800HORAS**
MESES	**DIAS LETIVOS**		**SISTEMA DE ENSINO**	
FEVEREIRO	20		REMOTO	
MARÇO	22		REMOTO	
ABRIL	20		-	
MAIO	20		-	
JUNHO	20		-	
JULHO	**FÉRIAS**			
AGOSTO	22		-	
SETEMBRO	21		-	
OUTUBRO	18		-	
NOVEMBRO	20		-	

DEZEMBRO	17	-

DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS
O Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, garante a transferência de recursos financeiros para subsidiar a alimentação escolar de todos os alunos da educação básica de escolas públicas e filantrópicas. O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

Durante esse tempo se teve sempre em contato com os órgãos representativos dos Dirigentes Municipais de Educação, no caso a UNDIME, CONSED frente ao FNDE/MEC solicitando um parecer sobre a possibilidade desta distribuição.

Sabe-se que a merenda é especificamente para beneficiar os alunos no chão da escola e não em sua residência. Atualmente, o valor repassado pela União a Estados e Municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino.O valor dia aluno custa R$ 0,36 para o aluno do Ensino Fundamental, alunos de CRECHE custa R$1,07, Pré-escola custa R$ 0,53 e Educação de Jovens e Adultos R$0,32. Na escola 01 kg de Arroz alimenta até 10 alunos mas se formos dividir para fazer a entrega a realidade é outra.

Ressalta-se ainda que o repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela
Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público
(https://www.fnde.gov.br/programas/pnae).

Com base na Lei Federal Nº 13.987/2020, na Nota Técnica Nº 22/2020 e no Decreto Municipal Nº 59 de 09 de abril de 2020,que autoriza a distribuição da merenda escolar em caráter excepcional durante a suspensão das aulas presenciais no enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica devidamente matriculados.

A Lei nº 13.987/2020, modificou a Lei nº11.947/2009 para permitir a entrega dos produtos da alimentação escolar diretamente aos estudantes durante o período da emergência no país. O normativo determina, porém, que seja distribuída apenas no período de suspensão das aulas presenciais.

8.1. ESTRATÉGIAS QUE SERÃO REALIZADAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS KITS:

Elaboração de uma Declaração para ser assinada pelo pai e/ou responsável.
A Escola/Secretaria/CAE, são os responsáveis pela entrega dos produtos.
Elaboração de um calendário de entrega por escola e dia evitando aglomeração.
Acompanhamento da entrega dos kits através de uma relação das famílias contempladas, com nome do aluno e assinatura do responsável.
Elaboração de uma requisição contendo os produtos contidos no kit.

Assim, as estratégias utilizadas pela Secretaria da Educação oportunizam a realização de ações adequadas frente ao enfrentamento da pandemia vivenciada no Município de Irauçuba-CE.

Para tanto, foram definidas as responsabilidades, à organização necessária para atender as situações relacionadas ao novo coronavírus, visando a integralidade das ações de prevenção e controle da doença.

No tocante a alimentação escolar, a nutricionista elaborou um comparativo dos cardápios do período normal e período da pandemia para ajustes e substituição de alimentos sem que haja perca de nutrientes e calorias. Considerando as dificuldades de logísticas do uso de frutas e hortaliças e evitando prejuízos foi decidido a troca de frutas e hortaliças por alimentos com igual o superior quantidade de micronutrientes.

Voltados para esse fim, a melhor escolha vislumbrada, foi o incentivo a um momento de reflexão e união, onde os alunos na medida do possível possam receber da escola de forma opcional, tarefas e rotinas diárias que ajudaria a disseminar o conhecimento.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A08E0FE8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As secretarias de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, da saúde, da educação, de Assistência e Promoção Social, de Infraestrutura e de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes das diversas secretarias do Município de Irauçuba/CE, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2021.01.13.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44**,** com o valor global estimado de **R$ 1.049.750,00 (um milhão e quatrocentos e nove mil e setecentos e cinquenta reais)** referente ao Lote Único.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VL. GLOBAL (ESTIMADO)**	**DESCONTO (%)**	**VL. ORÇADO – (MENOS) % DESCONTO**	**RESULTADO - VL. ORÇADO**
1.	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes da Guarda Municipal do GABINETE DO PREFEITO do Município de Irauçuba/CE.	R$ 40.000,00	35%	R$ 14.000,00	**R$ 26.000,00**

SECRETARIA DA SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VL. GLOBAL (ESTIMADO)**	**DESCONTO (%)**	**VL. ORÇADO – (MENOS) % DESCONTO**	**RESULTADO - VL. ORÇADO**
1	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes da SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Irauçuba/CE.	R$ 50.000,00	35%	R$ 17.500,00	R$ 32.500,00
2	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes das Unidades Básica de Saúde (UBS) da SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Irauçuba/CE.	R$ 100.000,00	35%	R$ 35.000,00	R$ 65.000,00
3	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes do Hospital Municipal da SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Irauçuba/CE.	R$ 160.000,00	35%	R$ 56.000,00	R$ 104.000,00
4	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes do Centro de Zoonoses da SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Irauçuba/CE.	R$ 50.000,00	35%	R$ 17.500,00	R$ 32.500,00
5	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes do Centro de Assistência Psicossocial da SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Irauçuba/CE.	R$ 20.000,00	35%	R$ 7.000,00	R$ 13.000,00
TOTAL					**R$ 247.000,00**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VL. GLOBAL (ESTIMADO)**	**DESCONTO (%)**	**VL. ORÇADO – (MENOS) % DESCONTO**	**RESULTADO - VL. ORÇADO**
1	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Irauçuba/CE.	R$ 20.000,00	35%	R$ 7.000,00	R$ 13.000,00
2	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes do Ensino Fundamental da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Irauçuba/CE.	R$ 680.000,00	35%	R$ 238.000,00	R$ 442.000,00
3	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes do Ensino Médio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Irauçuba/CE.	R$ 60.000,00	35%	R$ 21.000,00	R$ 39.000,00
TOTAL					**R$ 494.000,00**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VL. GLOBAL (ESTIMADO)**	**DESCONTO (%)**	**VL. ORÇADO – (MENOS) % DESCONTO**	**RESULTADO - VL. ORÇADO**
1	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes do IGDBF da SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL do Município de Irauçuba/CE.	R$ 20.000,00	35%	R$ 7.000,00	R$ 13.000,00
2	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes do Conselho Tutelar da SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL do Município de Irauçuba/CE.	R$ 15.000,00	35%	R$ 5.250,00	R$ 9.750,00
TOTAL					**R$ 22.750,00**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VL. GLOBAL (ESTIMADO)**	**DESCONTO (%)**	**VL. ORÇADO – (MENOS) % DESCONTO**	**RESULTADO - VL. ORÇADO**
1	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Irauçuba/CE.	R$ 250.000,00	35%	R$ 87.500,00	**R$ 162.500,00**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VL. GLOBAL (ESTIMADO)**	**DESCONTO (%)**	**VL. ORÇADO – (MENOS) % DESCONTO**	**RESULTADO - VL. ORÇADO**
1	Aquisição de Peças de 1º uso, originais ou paralelas, com maior desconto percentual sobre a tabela oficial de referência, respectiva a cada tipo específico, destinadas a manutenção dos transportes da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Irauçuba/CE.	R$ 150.000,00	35%	R$ 52.500,00	**R$ 97.500,00**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 12 de fevereiro de 2021.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretário Interino De Segurança Pública, Trânsito, Transporte E Administração Viária	Secretária Da Saúde
MANOEL MOTA BARRETO FILHO	***JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO***
Secretário da Educação	Secretário da Assistência e Promoção Social
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS***
Secretário de Infraestrutura	Secretaria de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ADDD77F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.01.26.01/2021 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.01.26.01/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 2021.01.26.01/2021 - SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.26.01/2021 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIOS, MONÔMETRO E FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONJUNTO DE UMIDIFICADOR DE 250ML PARA OXIGENIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2018.

EMPRESA : C. A. LIMA SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO : R 07 DE SETEMBRO, N° 145, BAIRRO CENTRO, JAGUARIBE-CE, CEP: 63.475-000
CNPJ Nº : 11.955.165/0001-33

ITEM	PRODUTO	UND	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 10 M3	UND	MESSER	250	R$ 129,60	R$ 32.400,00
2	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 07 M3	UND	MESSER	1.100	R$ 90,72	R$ 99.792,00
3	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 03 M3	UND	MESSER	800	R$ 45,00	R$ 36.000,00
4	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO PP 01 M3	UND	MESSER	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
5	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO 01 M3	UND	MESSER	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
6	MONOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UND	SM	80	R$ 300,00	R$ 24.000,00
7	FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGENIO	UND	SM	80	R$ 60,00	R$ 4.800,00
8	CONJUNTO DE UMIDIFICAÇÃO PARA OXIGENIO (FRASCO PLÁSTICO 250 ML, TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO)	UND	SM	225	R$ 20,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL						R$ 211.492,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano da data da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de fevereiro de 2021.
ASSINA PELO LICITANTE: CLEBER OLIVEIRA LIMA, C. A. LIMA SERVIÇOS LTDA;
ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 15 de fevereiro de 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A30754F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2021

Dispõe sobre o Repasse Duodecimal para a Câmara Municipal de SABOEIRO no Período de 2021 e adota outras providencias.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, preconizado no Art. 8.º da LRF.
CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que o prazo para encerramento do Balanço Geral de 2020 até o dia 31 de janeiro próximo.
CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2.o, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 7% das receitas de incidência.
CONSIDERANDO o Parecer Sobre Consulta nº 01/2018 - Processo n.º 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2021.
CONSIDERANDO que até a presente data não foi repassado nenhum dado sobre receitas de 2020 para consubstanciar a elaboração de cálculo do duodécimo em testilha.
CONSIDERANDO, por fim, que as únicas informações foram conseguidas junto ao Portal da Transparência do Tribunal de Conta do Estado do Ceará, em pesquisa nesta data, bem como do Portal do Banco do Brasil S/A – Cota DAF, cópias anexas.

DECRETA
Art. 1.º - Fica estipulado o repasse de duodécimo neste mês de janeiro no valor de **R$ 117.701,94 (cento e dezessete mil setecentos e um reais e noventa e quatro centavos)**, para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, perdurando nos demais meses do ano caso não haja alteração de valor com o encerramento do Balanço Geral de 2020.

Parágrafo Único – Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.
Art. 2.º - As datas máximas para repasse das cotas duodecimais, definidas neste decreto, é no dia 20 de cada mês.
Art. 3.º - O valor definido neste Decreto poderá sofrer alterações com o encerramento do Balanço Geral até 31 de janeiro próximo, e, sendo o caso, as diferenças serão ajustadas no repasse do duodécimo do mês de fevereiro vindouro.
Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos 19 de janeiro de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 004/2021

RECEITAS DE 2020 COM INCIDÊNCIA PARA 2021	**VALOR EM R$**
IPTU	R$ 509,97
IRRF	R$ 617.627,07
ITBI	R$ 200,00
ISS	R$ 302.427,67
TAXAS	----------
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	----------
FPM	R$ 15.738.778,35
ITR	R$ 4.163,68
CIDE	R$ 16.071,13
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	----------
ICMS	R$ 3.227.587,31
IPVA	R$ 250.774,44
IPI	R$ 19.335,78
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	----------
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	----------
TOTAL	**R$ 20.177.475,40**
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	**7%**
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	**R$ 1.412.423,28**
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2021	**R$ 1.839.600,00**
c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)	**R$ 117.701,94**

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:6139BAC2

